

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090–095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 – 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 – 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 – 4, forneceu **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E MATERIAIS PARA O COMBATE A COVID – 19** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, de acordo com o contrato Nº 076/2020 vinculado a Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020.

DESCRIÇÃO
ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.
ÁLCOOL 70% 1000ML
ÁLCOOL GEL 70% 500 ML
ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR
CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50
CLOREXIDINA 2% 1L
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G
PROPÉ SAPATILHA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
CAPOTE EM TNT
MÁSCARA DESC.C/ELÁSTICO C/50
AZITROMICINA 500 MG CX/3
AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL
SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM
HIDROXICLOROQUINA 400MG
ZINCO 66 MM
DEXAMETASONA 4MG/ML, CX/100 AMP. 2,5ML
HEPARINA SÓDICA 5.000UI, SUBCUTÂNEA, 0,25ML, CX/25

35.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFICIO UNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA

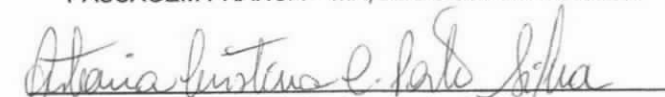


Poder Judiciário TJMA Selo
 REG.FIRO307913ENCAB281WJWSC80.
 25/06/2020 08:27:34, Ato: 13.17.2. Parte(s):
 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA
 Rec Firma Semelhancia, Total R\$ 4.84 Emol R\$
 4.40 FERC R\$ 0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$
 0.7 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Madalena Freireira Frazão
 Escrevente Autorizada
 Passagem Franca - MA



PASSAGEM FRANCA – MA, 23 DE JUNHO DE 2020.


 Antônia Cristina Coelho Porto Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962506205678727086-1
 Data: 25/06/2020 09:15:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20616-0ULC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962506205678727086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801db3ef8425c13bcd73aaf68ba362bfcd28038817729381a87e477c3c69fe8278dd
1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature



DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004.01/2020
CONTRATO Nº. 076/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2204.15/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, cidade de PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Srª. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, CPF nº 432.428.713-91.

CONTRATADA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095.

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Emergencial Nº **004.01/2020**, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

SUPORTE LEGAL:

O presente contrato reger-se á pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (Art. 37, XXI)
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM CARACTER DE EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.**

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 67.058,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	PREÇO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100	STILO	PCT	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	240	R\$ 10,51	R\$ 2.522,40

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-1
 Data: 26/07/2021 15:36:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV16971-MVJW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº: 11
Processo Nº: 2021.2074.15/2020
Assinatura: [Signature]

05	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FORTSAN	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
06	ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR	NATHY	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
07	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	ANDREONE	PCT	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
08	CLOREXIDINA 2% 1L	RIO QUIMICA	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L	MEDIX	UN	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
10	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0	SURGICARE	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
12	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0	SURGICARE	UN	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	MEDIX	CX	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G	MEDIX	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
17	PROPÉ SAPATILHA	TALGE	PCT	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	UND	150	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
19	CAPOTE EM TNT	JERSEY	UND	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
20	MÁSCARA DESC.C/ELÁSTICO C/50	MEDIX	PCT	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
21	AZITROMICINA 500 MG CX/3	PRATI	CX	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL	JERSEY	UND	150	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM	SR	CX	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM	SR	CX	15	R\$ 163,73	R\$ 2.455,95
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM	SR	CX	15	R\$ 165,73	R\$ 2.485,95
26	Hidroxicloroquina 400mg	MANIPULADO	CAP	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
27	Zinco 66 MM	MANIPULADO	CAP	180	R\$ 1,12	R\$ 201,60
28	Dexametasona 4mg/ml, CX/100 AMP. 2.5ML	HIPOLABOR	CX	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	Heparina Sódica 5.000Uj, Subcutânea, 0,25ml, CX/25	CRISTALIA	CX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.058,20

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.302.0091.2023.0000	Manut. de Atividades do Hospital Prefeito Afonso Costa
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0091.2074.0000	Manutenção das Atividades do PAB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

[Signatures]

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962607218342581678>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-2
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16972-BL15;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

- I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.*
- II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.*
- III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.*
- IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.*
- V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.*
- VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.*

...ante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

...ssões que ...stante no ... A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supres se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o co art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação do requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para for do objeto licitado, a Contratada se obriga a:*
 - a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, c partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTF

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: mpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-3
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16973-TTPC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
[QR Code]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de PASSAGEM FRANCA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-4
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16974-GBF3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **90 (noventa) dias**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-5
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16975-BPMK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas



P. M Passagem Franca - MA
Forma nº
Processo nº 001000/2021
Assessoria

179

RUILOMA

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEPTIMO - Após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO OITAVO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto a entrega dos bens objeto da licitação, sendo que a data de assinatura do ateste fica a cargo da empresa licitante e de pagamento.

DA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos renovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA arcar com o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, ficando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade prevista no edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro de cláusula sétima deste termo não seja cumprido, a CONTRATADA será considerada inexecução contratual.

DA NONA - DA RESCISÃO - A rescisão do contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, quando a mesma não cumprir o prazo de entrega dos bens objeto da licitação, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990.

DA DÉCIMA - DA GARANTIA

As garantias oferecidas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

DA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DEBITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como ceder-lo ou transferir, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

DA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-6
Data: 26/07/2021 15:56:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16976-XZ8L.



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Salino dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

telefone: (99) 3350-1212 e-mail:
CNPJ: 16.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-7
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16977-88J5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

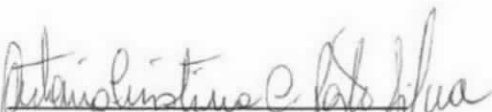
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

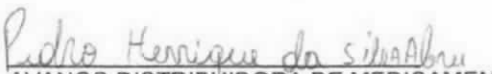
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO


Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PASSAGEM FRANCA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2020


Sr.ª Antonia Cristina Coelho Porto Silva
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CONTRATADO

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF nº 270.763-37

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-8
Data: 26/07/2021 15:36:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16978-8XNB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962607218342581678-1 a 98962607218342581678-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f987967dc41d782e35a7ea9eed09c83670e134d45725bf9db1493ea08875fb8493b
dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090 – 095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 – 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 – 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 – 4, forneceu, **MEDICAMENTO E MATERIAL DE USO EM GERAL (ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES)** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, de acordo com o contrato Nº 071/2020 vinculado ao Pregão Presencial Nº 001/2020 SRP.

DESCRIÇÃO
LOTE I – MEDICAMENTOS EM GERAL
ERGOTRAT INJ. CX C/50 AMP
GLICOSE 25% INJ CX C/200 AMP
ERGOTRAT INJ. C/50 AMP
LIDOCAINA GELEIA
SORO RINGER SIMPLES 500 ML C/30
VONAU 4 MG COMP (ONDONSETRONA) C/100
PROFENID 100MG (CETOPROFENO) INJ C/50
SELOKEN (TARTARATO DE METROPOLOL 5MG) INJ C/50
NIMODIPINA 30MG C/30 COMP
CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML INJ C/100
MISOPROSTOL 200MG C/50
CEFEPIMA 1G INJETÁVEL C/50
LOTE II - MATERIAIS HOSPITALARES
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS
DRENO DE PENROSE Nº1
SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº19
MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12
SONDA URETRAL Nº12 PVC ATOXICO
FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML
LENÇO DE PAPEL HOSPITALAR 50CMX50M
VASELINA LIQUIDA
CATGUT 2-0 CROMADO C/24
LUVA CIRURGICA 6,5
LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/100UND
KIT COMPLETO DE VÁLVULA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM COPO DE UMIDIFICADOR
LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS
GLICOSE C/500 TESTES
LAMINA FOSCA C/50
OLEO DE IMERSÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Antônia Cristina Coelho Porto Sáica
Secretária de Saúde
Matrícula 1645-1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962812200152802685-1
Data: 28/12/2020 17:22:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62464-9U09;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

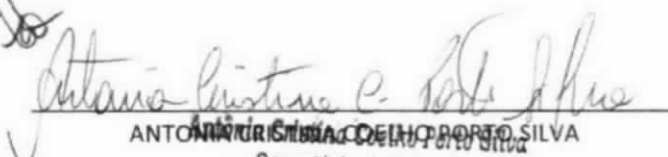
TJPB



PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 20ML
PONTEIRA AZUL
LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA
CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML
DICLOFENACO GTS 15MG/ML
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP
METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG
AZITROMICINA SUSP
IBUPROFENO GOTAS
BESELATO DE ANLODIPINO 5MG COMP CX C/500
PENICILINA 1.200UIM INJ C/50
SULFATO DE GENTAMICINA 50MG/ML COLIRIO
SECNIDAZOL SUSP 30ML
LOTE VI - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PSF
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100
MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24
SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO 1000ML (PVPI)
ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M
LOTE VII - FILMES E OUTROS
FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS

PASSAGEM FRANCA – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

PASSAGEM FRANCA-MA


 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA
 CPF: 492.428.733-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Judiciario TJMA Selo
 RECFIRO30791LM783JB0WHCGZAB0.
 10/12/2020 10 58 02, Ato 13 17 2, Parte(s):
 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA,
 Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 4,84 Emol R\$
 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

35.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFICIO UNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA


 Maria Medeiros
 Escrevente Autorizada
 Passagem Franca - MA



Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 13:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962812200152802685-1 a 98962812200152802685-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801e7f4473d5ee56ef1b10e9063f148964c6251006098beda629c8a2fbe2c3b2de8dd
1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



WV

Ø



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.204.078/0001-59, situada na Av. Mirtes Melão nº. 6563 – CEP: 64.090-095 – Bairro: Gurupi – Teresina/PI prestou serviço no FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS HOSPITALARES, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS** destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme Contrato nº. 011/2022–SEMUS, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

MEDICAMENTO HOSPITALAR - DESTINAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - PAB				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE
1	Acetofilina Xpe Adt 10mg/MI 120ml (G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	350
2	Acetofilina Xpe Ped 5mg/MI 120ml (G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	350
3	Aciclovir 200mg Cx/200 Cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	4.200
4	Aciclovir 50mg/G Creme Derm 10g Cx/100	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Bng	175
5	Ácido Acetilsalicílico Adulto 500mg 500cpr (Aas)	E.M.S/EMS S/A	Comp	17.500
6	Acido Acetilsalicílico Enteric Coatec 100mg 30cpr (Aspirina Prevent)	BAYER/BAYER S.A	Comp	35
7	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100mg 1000cpr (Aas)	E.M.S/EMS S/A	Comp	37.660
8	Acido Ascorbico 500mg Comprimido Cx/500 (Vitamina C)	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Comp	1.050
9	Acido Ascorbico Gotas Fr 20 MI (Vitamina C) Cx/50	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Unid	1.050
10	Acido Folico 5mg 500cpr	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	35.000
11	Albendazol 400mg Cx/ 100 Comprimido	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	13.300
12	Albendazol 40mg/MI Fr 10ml(G) Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	6.300
13	Alendronato De Sodio 70mg 8cpr	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	140
14	Ambroxol 15mg/5ml Xpe Ped100ml (G) Cx/60	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Fco	1.750
15	Ambroxol 30mg/5ml Xpe Adt 100ml(G) Cx/60	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Fco	1.400

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-1
Data: 20/05/2022 16:05:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98497-4006;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

16	Aminofilina 100mg 500cpr	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	7.000
17	Amiodarona 100mg 20cpr (Ancoron)	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Cxa	87
18	Amiodarona 200mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Comp	3.500
19	Amoxicilina 500mg 840cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	8.400
20	Amoxicilina Susp 250mg/5ml 150ml Cx/50 (50mg/MI)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	105
21	Amoxicilina Susp 250mg/5ml 60ml(G) Cx/50 (50mg/MI)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	700
22	Ampicilina Sodica 500mg Cpr Cx/840	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	12.950
23	Ampicilina Susp 250mg Fr 60ml(G) Cx/50	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	700
24	Anlodipino + Benazepril 5mg/20mg Cx/30 Cap (Press Plus)	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	Unid	70
25	Anlodipino 10mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Comp	10.500
26	Anlodipino 5mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Comp	14.700
27	Atenolol 100mg 600cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	14.700
28	Atenolol 25mg 600cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	15.400
29	Atenolol 50mg 600cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	14.700
30	Azitromicina 40mg/MI Fr Susp 15ml (600mg) (200mg/5ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	238
31	Azitromicina 40mg/MI Fr Susp 22,5ml (900mg) (200mg/5ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	87
32	Azitromicina 500mg 500cpr(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	9.100
33	Benzoato De Benzila 100ml	PHARMASCIENCE/PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S A	Unid	175
34	Bisoprolol 5 Mg 30cpr (Concor)	MERCK/MERCK S/A	Cxa	17
35	Bromexina 4 Mg/MI Xpe Infantil 120ml (0,8mg/MI) (Bisolphar)	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S A	Unid	87
36	Bromexina 8mg/MI Xpe Adulto 120ml (1,6mg/MI) (Bisolphar)	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S A	Unid	87
37	Bromoprida 10mg 20cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	3.360
38	Bromoprida 4mg/MI Gotas Fr 20 MI	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	336
39	Captopril 25mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	140.000

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-2
Data: 20/05/2022 16:05:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98498-4ZFR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

40	Captopril 50mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	77.000
41	Carvedilol 12,5mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	1.680
42	Carvedilol 25mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Cxa	17
43	Carvedilol 3,125mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	315
44	Carvedilol 6,25mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	87
45	Cefalexina 500mg 500 Comprimido	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Comp	14.000
46	Cefalexina Susp 250mg/5ml 60ml Cx/50	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Fco	525
47	Cetoconazol 200mg 450cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	7.350
48	Cetoconazol Creme 30g Cx/100	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	Tube	875
49	Cetoconazol Shampoo 2% 100ml	CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A	Unid	35
50	Cimetidina 200mg Comprimido Cx/600	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	8.400
51	Cinarizina 25mg 30cpr "G" 30 Cpr	NOVA QUIMICA/NOVA QUIMICA FARMACÉUTICA S/A	Cxa	700
52	Cinarizina 75mg 30cpr "G"	NOVA QUIMICA/NOVA QUIMICA FARMACÉUTICA S/A	Comp	1.575
53	Ciprofloxacino 500mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	10.500
54	Cloreto De Sódio + Benzalconio Fr 30ml Sol Nasal (Nasolive)	ACHÉ/ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	Fco	17
55	Cloreto De Sódio 0,9% Fr 30ml (Nasojet)	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Unid	70
56	Colageno (Condres) 40mg 30cap	MAXINUTRI/MAXINUTRI LABORATORIO NUTRACEUTICO EIRELI	Cxa	3
57	Complexo B 500drag	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Comp	17.500
58	Complexo B Xpe Fr 100ml	BELFAR/BELFAR LTDA	Fco	1.050
59	Dexametasona 0,1mg/ML Elixir Fr 120ml Cx/50	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Fco	455
60	Dexametasona 4mg 200cpr	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	3.500
61	Dexametasona Creme 1% 10g (G) Cx/100	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tube	1.225
62	Dexclorfeniramina 0,4mg/ML Fr 100ml (2mg/5ml)	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Fco	1.225
63	Diclofenaco Potassio 50mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	Comp	17.500
64	Diclofenaco Resinato Gts 15mg/ML 20ml Cx/100	E.M.S/EMS S/A	Fco	1.750
65	Diclofenaco Sodico 50mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	Comp	17.500

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-3
Data: 20/05/2022 16:05:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98499-778K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

66	Digoxina 0,25mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Comp	9.625
67	Digoxina Elixir 60ml(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	87
68	Dimeticona 40mg 600cpr (Simeticona)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	8.400
69	Dimeticona 75mg/MI Fr 10ml (Simeticona) Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	1.225
70	Dimeticona 75mg/MI Fr 15ml (Simeticona) Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	175
71	Dipirona Sódica 500mg Cx/500cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	21.962
72	Dipirona Sódica 500mg/MI Gotas Fr 10ml Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Fco	455
73	Enalapril 10mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Comp	17.500
74	Enalapril 20mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Comp	17.500
75	Enalapril 5mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	17.500
76	Enoxaparina (Versa) 40mg/0,4ml Cx/ 6ser Sc/lv	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	Cxa	3
77	Eritromicina 125mg/5ml Fr 60ml	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	87
78	Eritromicina 250mg/5ml Fr 60ml	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	87
79	Eritromicina 500mg 480cpr (G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	3.080
80	Espironolactona 25mg 30cpr (Aldactone)	E.M.S/EMS S/A	Comp	1.225
81	Espironolactona 50mg 500cpr (Aldactone)	E.M.S/EMS S/A	Comp	2.450
82	Espironolactona 100mg 500cpr (Aldactone)	E.M.S/EMS S/A	Comp	1.750
83	Fenoterol 0,5% Gotas Fr 20ml (Berotec) Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	238
84	Fluconazol 150mg 200cpr (G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Caps	4.200
85	Fosfato De Cálcio Tribásico+Colecalciferol 600mg+400ui (Osteonutri) Cx/60 Cpr	E.M.S/EMS S/A	Cxa	3
86	Furosemida 40mg Comprimido	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	19.775
87	Glibenclamida 5mg Cx/450	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Comp	17.500
88	Hidroclorotiazida 25mg C/400cpr(G)	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Comp	23.800

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-4
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98500-RLI5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

89	Hidroclorotiazida 50mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Comp	7.000
90	Hidroxido De Alumínio Fr 100ml Cx/60	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	700
91	Hidroxido De Alumínio+Magnésio Fr 100ml	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	35
92	Hioscina Composta 10mg+250mg Cx/250 Comprimido (Escopolamina+Dipirona) (Buscopan Composto)	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Comp	3.500
93	Hioscina Composta Gotas Fr 20ml (Escopolamina+Dipirona) (Buscopan Composto) Cx/200	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	490
94	Ibuprofeno 300mg C/500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Comp	8.400
95	Ibuprofeno 50mg/MI Gotas Fr 30 MI	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	525
96	Ibuprofeno 600mg Cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	2.275
97	Iodeto De Potássio 100ml Cx C/50 Fr (Xarope Santo Antonio)	LEGRAND/LEGRAND FARMA	Unid	420
98	Isoxsuprima 10mg Cpr (Inibina) Cx/20	APSEN/APSEN FARMACEUTICA S/A	Comp	70
99	Levodopa + Benserazida 100+25mg 30cpr C1 (Prolopa Hbs)	ACHÉ/ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	Comp	350
100	Levodopa + Carbidopa 250+25mg 50cpr (Carbidol)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Comp	350
101	Levofloxacino 500mg 7cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	350
102	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15mg + 0,03mg (Gestrelan - Ciclo 21 - Ciclofemme)	CIMED/1FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Comp	7.350
103	Lidocaina Spray 10% Fr 50ml (Xylestesin)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unid	17
104	Losartana Potássica 100mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	5.250
105	Losartana Potássica 50mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	15.400
106	Losartana+Hidroclorotiazida 50/12,5 30cpr	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	Comp	1.750
107	Mebendazol 100mg 600cpr	BELFAR LTDA/BELFAR LTDA	Comp	22.400
108	Mebendazol Susp 20mg/MI Fr 30ml	BELFAR LTDA/BELFAR LTDA	Fco	2.100
109	Metformina 500mg Cpr Cx/400	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	11.550
110	Metformina 850mg Cpr Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	12.950

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-5
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98501-8K34;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

111	Metildopa 250mg C/500 Cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	5.530
112	Metildopa 500mg C/500 Cps	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	12.950
113	Metoclopramida 10mg 500cpr (Plasil)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	7.000
114	Metoclopramida 4mg/MI Fr 10ml Gotas (Plasil)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Fco	525
115	Metronidazol + Nistatina 50g Creme (G) Cx/50	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubo	455
116	Metronidazol 100mg/G Gel Vaginal 50g+Aplc.(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubo	630
117	Metronidazol 250mg 600cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	11.550
118	Metronidazol 400mg 24cpr (Flagyl)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	35
119	Metronidazol 40mg/MI Susp Fr 120ml	E.M.S/EMS S/A	Fco	875
120	Micofenolato Mofentila 500mg 50cpr (Cellcept)	E.M.S/EMS S/A	Cxa	3
121	Miconazol 20mg/G Creme 28g	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Bng	87
122	Miconazol 20mg/G Creme Vaginal 80g+14 Aplc	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Bng	490
123	Nebivolol (Nebilet) 5mg 28cpr	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	Cxa	3
124	Neomicina + Bacitracina Creme 10g Cx/200 (Nebacetin)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubo	875
125	Nifedipina Oral 10mg 450cpr	BRAINFARMA/BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	Comp	10.500
126	Nifedipina Oral 20mg 450cpr	BRAINFARMA/BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	Comp	11.550
127	Nimesulida 100mg 480cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	11.550
128	Nimesulida 50mg/MI - 15ml	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	577
129	Nimodipino 30mg 30cpr	BAYER/BAYER HEALTHCARE AG	Comp	2.100
130	Nistatina 100.000ui/MI Fr 50ml Cx/50	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	217
131	Nistatina 25.000ui/G Cv 60g+14 Aplc(G) Cx/50	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubo	700
132	Norfloxacin 400mg 14cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	875
133	Olanzapina 5mg 30cpr C1	E.M.S/EMS S/A	Comp	35
134	Oleo De Girassol Hidrat 100ml (Dersani) Acidos Graxos Essenciais Cx/12	NUTRIEX/NUTRIEX IMPE EXPO DE PROD NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	Unid	70

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-6
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98502-T619;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

135	Oleo De Girassol Hidrat 200ml (Dersani) Acidos Graxos Essenciais Cx/12	NUTRIEX/NUTRIEX IMPE EXPO DE PROD NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	Fco	17
136	Oleo Mineral 100ml	MULTILAB/MULTILAB	Unid	350
137	Omeprazol 20mg 560cps	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	10.500
138	Paracetamol 200mg Fr 10ml Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Fco	280
139	Paracetamol 200mg Fr 15ml Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Unid	875
140	Paracetamol 500mg 500cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	42.000
141	Paracetamol 750mg 480cpr(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	21.962
142	Permanganato De Potassio 100mg	ADV FARMA/ADV FARMA	Comp	700
143	Permetrina 1% Fr 60ml	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	70
144	Polimixina B + Neomicina + Hidrocortisona Susp Otol Fr 10ml (Otosporin)	FARMOQUÍMICA/FARMOQUÍMICA S/A	Fco	8
145	Polivitaminico Xpe Fr 100ml (Salvit-M)	BELFAR/BELFAR LTDA	Fco	175
146	Polivitaminico Xpe Fr 120ml	BELFAR/BELFAR LTDA	Fco	70
147	Polivitaminicos Com Minerais (Materna) 30cpr	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Cxa	15
148	Prednisona 20mg 20cpr	SANVAL/SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Comp	6.300
149	Prednisona 5mg 20cpr	SANVAL/SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Comp	6.300
150	Propranolol 40mg 600cpr(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	13.125
151	Ranitidina 150mg 500cpr	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	7.000
152	Rosuvastatina Calcica 10mg 30cpr (Trezor - Rosucor - Crestor)	SANDOZ/SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Unid	35
153	Saccharomyces Cerevisiae 50 Milhões Susp Ped Flac 5ml (Florax) Cx/1com Flaconetes	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Cxa	17
154	Saccharomyces Cerevisiae 100 Milhões Susp Adt Flac 5ml (Florax) Cx/Com 5 Flaconetes	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Fco	35
155	Sais P/ Reidratacao Oral Pct. (Prati-Sal) Soro Reidratante	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Pct	3.500
156	Salbutamol 0,4mg/5ml Fr Xpe 100ml (2mg/5ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	875

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-7
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98503-SI8J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

157	Secnidazol 1000mg 500cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	6.475
158	Sildenafil 25mg 4cpr Rev.(G)	E.M.S/EMS S/A	Cxa	35
159	Sinvastatina 20mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	Comp	8.750
160	Sinvastatina 40mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	Comp	8.750
161	Solução De Glicerina 12% C/Clistor Bolsa 500ml	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Bolsa	70
162	Sulfadiazina De Prata 10mg/G 400g	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Pote	105
163	Sulfametoxazol + Trimetropima 400/80mg 200cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	1.050
164	Sulfametoxazol + Trimetropima 400/80mg 200cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	7.000
165	Sulfametoxazol + Trimetropima Susp. 100ml Cx/60 (Dientrin)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	87
166	Sulfametoxazol + Trimetropima Susp. 50ml Cx/100 (Dientrin)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Unid	420
167	Sulfato Ferroso 25mg/ML Xarope 100ml	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	875
168	Sulfato Ferroso 40mg 500cpr	BELFAR/BELFAR LTDA	Comp	37.660
169	Supositorio De Glicerina Ad. C/06	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Caps	175
170	Supositorio De Glicerina Inf. C/06	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Caps	175
171	Tetraciclina 500mg 80caps	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	2.100
172	Timolol + Brimonidina Sol Oftal Fr 5ml (Combigan)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	10
173	Umidade Local Hidratante 120ml	UMIDITÁ/ LABORATORIO LIBBS	Fco	15
174	Valsartana 160mg 30cpr (G) (Diovan)	E.M.S/EMS S/A	Cxa	25
175	Valsartana 320mg 30cpr (G) (Diovan)	E.M.S/EMS S/A	Cxa	25
176	Varfarina Sodica 2,5mg 30cpr (Marevan)	FARMOQUÍMICA/FARMOQUÍMICA S/A	Cxa	17
177	Varfarina Sodica 5mg 30cpr (Marevan)	FARMOQUÍMICA/FARMOQUÍMICA S/A	Cxa	15
MEDICAMENTO HOSPITALAR - DESTINAÇÃO MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE
1	Ipratropio 0,25mg Fr 20ml (Atrovent) Cx/200	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Fco	280
2	Isossorbida 10mg 30cpr (Isordil) (Monocordil)	E.M.S/EMS S/A	Comp	2.100

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-8
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98504-1ZRR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

3	Isossorbida 5mg Subl 30cpr (Isordil) (Monocordil)	E. M. S./EMS S/A	Cxa	1.225
4	Lidocaina Gel 2% 30g Cx/100	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Tubo	455
5	Prometazina 25mg 200cpr (Fenergan)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Comp	9.240
6	Tenoxicam 20mg Amp Injetável Cx/50 (Tilatil)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Fco	17
INJETAVEIS - DESTINAÇÃO MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE
1	Agua Para Injeção 1000ml Bolsa Cx/15	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Amp	400
2	Agua Para Injeção 10ml Cx/200 (Agua Destilada)	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	7.500
3	Agua Para Injeção 20ml Cx/100 (Agua Destilada)	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	350
4	Agua Para Injeção 250ml Cx/50 Frasco	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	250
5	Agua Para Injeção 500ml Cx/24 Frasco	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	150
6	Agua Para Injeção 5ml Cx/200 (Agua Destilada)	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	2.500
7	Amicacina 500mg Amp 2ml(G)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	400
8	Aminofilina 240mg Amp 10 MI Cx C/ 100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Amp	600
9	Amiodarona 50mg/MI Amp 3ml (150mg/3ml)	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	600
10	Ampicilina Sodica 1g Injetável Fa Dil Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A	Amp	200
11	Ampicilina Sodica 500mg Injetável Fa Dil Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A	Amp	200
12	Atropina 0,25mg Inj Amp 1ml Cx/120	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Amp	950
13	Beclometasona 200mcg 200ds (Clenil Hfa)	CHIESI/CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	Fco	30
14	Benzilpenic. Benzatina 1.200.000ui Fa Cx/50	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	150
15	Benzilpenic. Benzatina 600.000ui Fa Cx/50	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	150
16	Benzilpenic. Potassica 5.000.000ui Fa Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Amp	125
17	Benzilpenic. Procaina 400.000ui Fa Cx/50 (Despacilina)	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A	Amp	150

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-9
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98505-6FLC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

18	Bicarbonato De Sodio 10% Amp 10ml Cx/100	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	300
19	Bicarbonato De Sodio 8,4% Amp 10ml Cx/100	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	300
20	Bromoprida 5mg/MI Inj Amp 2ml(G) (10mg/2ml) Cx/50	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	400
21	Bupivacaina + Epinefrina 0,5% Amp 20ml (Neocaina C/Vaso) Cx/6	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	50
22	Bupivacaina 0,5% Pesada 4ml (Neocaina + Glicose) (Hiperbárica) Cx/100	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	125
23	Bupivacaina S/Epinefrina 0,5% Amp 20ml (Neocaina S/Vaso) Cx/6	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	50
24	Cefalotina 1,0g Cx/50fa	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Amp	450
25	Cefazolina 1,0g 50fa	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Amp	80
26	Cefepima 1gr Fa Po Im/lv Cx/50	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Amp	75
27	Ceftazidima 1,0g 50fa	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Amp	150
28	Ceftriaxona 1,0g Iv Cx/50fa	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Amp	400
29	Cetoprofeno 100 Mg Iv (Profenid) Cx/50	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	Amp	150
30	Cetoprofeno 100mg Im Amp 2ml (Profenid) Cx/50	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	Amp	150
31	Cimetidina 300mg Injetável Amp 2ml Cx/120	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	500
32	Ciprofloxacino 200mg Injetável 100ml Cx/60	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Bolsa	40
33	Clindamicina 150mg/MI Amp 4ml (600mg)	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	75
34	Cloreto De Potassio 10% Amp 10ml Cx/200	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	700
35	Cloreto De Sodio 10% Amp 10ml Cx/200	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	1.000
36	Clorexidina 2% (Degermante) C/1000 MI	VIC PHARMA/VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Unid	50
37	Complexo B Injetável Amp 2ml Cx/100	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	550
38	Deslanosidio 0,2mg/MI Amp 2ml (Cedilanide)	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Amp	250

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-10
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98506-55PA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

39	Dexametasona 2mg/MI Amp 1ml Cx/50	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Amp	175
40	Dexametasona 4mg/2,5ml Amp 2,5ml Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Amp	450
41	Diclofenaco Sodico 75mg Inj. Amp 3ml Cx/100	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	750
42	Dipirona Sodica 500mg/MI Amp Injetável 2ml (1g/2ml) Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Amp	1.250
43	Epinefrina 1mg/MI (1g/1000ml) Amp 1ml (Adrenalina) Cx/100	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	350
44	Etilefrina 10mg/MI Amp 1ml (Etilefril, Efortil) Cx/6	U QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Amp	50
45	Fitomenadiona 10 Mg Im Amp 1 MI Injetável (Vitamina K) Cx/50	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	200
46	Furosemida 20mg Injetável Amp 2ml Cx/50	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	250
47	Gentamicina 20mg/MI Amp 1ml Cx/50	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Amp	250
48	Gentamicina 40mg Amp 1ml Cx/100	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	Amp	250
49	Gentamicina 80mg Amp 2ml Cx/100	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	Amp	300
50	Gliconato De Calcio 10% Amp 10ml Cx/100 (Gluconato De Calcio)	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	Amp	87
51	Glicose 25% Amp 10ml Cx/200	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Amp	950
52	Glicose 50% Amp 10ml Cx/200	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Amp	950
53	Glutaraldeido 2% 32 Dias 1.000ml (Glutaron)	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A	Unid	60
54	Heparina Sodica 5.000ui 5ml (Liquemine) Cx/25	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	11
55	Hidralazina 20mg Inj 1ml (Nepressol) Cx/50	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	125
56	Hidrocortisona 100mg Fa S/Dil Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Amp	325
57	Hidrocortisona 500mg Fa S/Dil Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Fco	140

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-11
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98507-4HL4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

58	Hioscina Composta Injetável 20mg+2,5g Amp 5ml Cx/100 (Buscopan Composto)	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	750
59	Hioscina Simples Injetável 20mg/MI Amp 1ml (Escopolamina) (Buscopan) Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Amp	450
60	Insulina Humana Reg. 100ui 10ml (Insunorm) Regular	ASPEN PHARMA/BIOCON BIOLOGICS INDIA LIMITED	Unid	25
61	Isossorbida 10mg/MI Amp 1ml Injetável (Coronar) (Monocordil)	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	Amp	200
62	Levofloxacin 500mg 100ml Inj Iv (5mg/MI 100ml) Bolsa	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Unid	100
63	Lidocaina + Epinefrina 2% Amp 20ml (Com Vaso)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	250
64	Lidocaina 2% S/V Amp 20ml (G) Cx/25	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	50
65	Medroxiprogesterona 150mg/1ml Amp Cx 01 Amp	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Cxa	25
66	Metilergometrina 0.2mg Injetável Amp 1ml D1cx/50 (Ergometrin) (Ergotrate) (Methergim)	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Amp	150
67	Metoclopramida 5mg/MI Amp 2ml Cx/100 (Plasil)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	400
68	Metronidazol 0,5% Injetável Fr 100ml S/F Cx/60	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unid	10
69	Metronidazol 0,5% Bolsa 100ml S/F Cx/60	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Bolsa	150
70	Norepinefrina (Noradrenalina) 2mg/MI Amp 4ml (8mg/4ml)	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	100
71	Ocitocina 5ui/MI Ampola 1ml Inj Cx/50 (Oxiton)(Orastina)	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Amp	250
72	Omeprazol 40mg Inj Amp 10ml + Dil Cx/25	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Fco	40
73	Oxacilina Sódica 500mg Fa	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Unid	150

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-12
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98508-R2PF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

74	Prometazina 25mg/1ml Amp 2ml (Pamergan) (Fenergan) Cx/100	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	150
75	Sacarato Hidroxido De Ferro Ev Amp 5ml (Noripurum)	TAKEDA/TAKEDA PHARMA LTDA	Amp	75
76	Solução De Glicerina 12% C/Clistor Frasco 500ml Cx/24	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unid	50
77	Solução De Manitol 20% 250ml Cx/50	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	175
78	Solução De Ringer C/Lactado 500ml Cx/24	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	300
79	Solução De Ringer Simples 500ml Cx/24	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	175
80	Soro De Glicose 5% 100ml Cx/60 (Glicosado)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	125
81	Soro De Glicose 5% 250ml Cx/50 (Glicosado)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	500
82	Soro De Glicose 5% 500ml Cx/24 (Glicosado)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	2.000
83	Soro Fisiologico 0,9% 1000ml Bolsa (Cloreto De Sódio) Cx/15	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	175
84	Soro Fisiologico 0,9% 250ml Cx/50 (Cloreto De Sódio)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	3.000
85	Soro Fisiologico 0,9% 500ml Cx/24 (Cloreto De Sódio)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	4.000
86	Soro Glicofisiologico 250ml Cx/50	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	900
87	Soro Glicofisiologico 500ml Cx/24	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	400
88	Sulfato De Magnésio 10% Amp 10ml Cx/200	HALEX ISTAR/ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	Amp	250
89	Sulfato De Magnésio 50% Amp 10ml Cx/200	HALEX ISTAR/ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	Amp	250
90	Vancomicina 500mg Fa 10ml Dil	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Unid	200
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINAÇÃO MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE
1	Acido Tranexamico 250mg/5ml Inj Cx/100 Amp (Transamin)	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Cxa	65
2	Acido Valproico 250mg 25cpr C1 (Valproato De Sodio) (Epilenil) (Depakene)	ABBOTT/ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	Comp	350

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-13
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98509-V1JH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:25:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

3	Acido Valproico 250mg Xpe 100ml C1 (G) (Valproato De Sodio) (Depakene) (50mg/MI 5ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	83
4	Acido Valproico 500mg 50cpr C1 (Valproato De Sodio) (Epilenil) (Depakene)	ABBOTT/ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	Comp	525
5	Alprazolam 0,25mg 30cpr (G) B1 Farm. Globo	E.M.S/EMS S/A	Comp	350
6	Alprazolam 0,5mg 30cpr (G) B1	E.M.S/EMS S/A	Comp	394
7	Alprazolam 1,0mg 30cpr B1(G)	E.M.S/EMS S/A	Comp	800
8	Alprazolam 2,0mg 30cpr B1	E.M.S/EMS S/A	Comp	800
9	Amitriptilina 25mg 200cpr C1 (Amytril)	E.M.S/EMS S/A	Comp	1.500
10	Amitriptilina 75mg 200cpr C1 (Amytril)	E.M.S/EMS S/A	Comp	2.600
11	Biperideno 2mg Cx/75cpr C1 (Cinetol) (Akineton)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Comp	4.250
12	Bromazepam 3mg 30cpr(G) B1	U.QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Comp	3.250
13	Carbamazepina 200mg 200cpr C1 (Tegretol)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	4.900
14	Carbamazepina 400mg 500cpr C1 (Tegretol)	E.M.S/EMS S/A	Comp	700
15	Carbamazepina Xpe. 2% Fr 100ml C1 (Tegretol)	U.QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Fco	65
16	Carbonato De Lítio 300mg 500cpr C1 (Carbolitium)	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Comp	1.750
17	Cetamina S+ 50mg/MI Fr 10ml C1 (Ketalar) (Ketamin) (Dextrocentamina) Cx/5	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	12
18	Citalopran 20mg 30cpr C1 (Denyl)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Comp	122
19	Clomipramina 10mg 20cpr C1 (Clo) Farm. Pague Menos	E.M.S/EMS S/A	Comp	500
20	Clomipramina 25mg 20cpr C1	E.M.S/EMS S/A	Comp	500
21	Clomipramina 75mg 20cpr C1	SANDOZ/SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Comp	500
22	Clonazepam 0,5mg 480cpr B1 (Rivotril)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Comp	2.000
23	Clonazepam 2,0mg 480cpr B1 (Rivotril)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Comp	2.000
24	Clonazepam 2,5mg/MI Fr Gotas 20ml B1 (Rivotril)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	87
25	Clorpromazina 100mg 200cpr C1 (Amplictil) (Longactil)	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Comp	1.500
26	Clorpromazina 25mg 200cpr C1 (Amplictil) (Longactil)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Comp	1.300

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-14
Data: 20/05/2022 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98510-UGKW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

27	Clorpromazina 25mg/5ml Amp 5ml C1 (Ampticil) (Longactil) Cx/50	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Amp	140
28	Clorpromazina 40mg/MI Fr 20ml C1 (Ampticil) (Longactil)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Fco	35
29	Clozazolam 1mg 30cpr B1 (Eutonis) (Olcadil)	SANDOZ/SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Comp	750
30	Diazepam 5mg 1000cpr B1 (Valium)	LEGRAND/EMS S/A	Comp	4.750
31	Diazepam 10mg 1000cpr B1 (Valium)	LEGRAND/EMS S/A	Comp	6.000
32	Diazepam 5mg/MI Amp 2ml (10mg) Cx/100 (Valium)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	262
33	Dopamina 5mg/MI Amp 10ml(G) Cx/100	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Amp	44
34	Fenitoina 100mg 100cpr C1 (Hidantal)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	1.100
35	Fenitoina 50mg/MI Amp 5ml(G) C1 (Hidantal) Injetável	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Amp	131
36	Fenobarbital 100mg 200cpr B1 (Gardenal)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	3.650
37	Fenobarbital 40mg/MI 4% Gotas Fr 20ml B1 (Gardenal)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Fco	52
38	Fentanila 78,5mcg Amp 2ml A1 (50mcg) Fentanil Cx/50	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	35
39	Fentanila 78,5mcg Amp 5ml A1 (50mcg) Fentanil Cx/25	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	44
40	Fluoxetina 20mg 500cpr (G) C1 (Fluxene)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	1.625
41	Halo Decanoato 70,52mg/MI(50mg/MI)1ml C1	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Amp	30
42	Haloperidol 1mg 200cpr C1 (Haldol)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	1.600
43	Haloperidol 2% Gotas Fr 20ml C1 (Haldol)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	44
44	Haloperidol 5mg 200cpr C1 (Haldol)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	2.100
45	Haloperidol 5mg/MI Amp 1ml C1 Cx/50 (Haldol)	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	350
46	Imipramina 25mg 200cpr C1 (Tofranil)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	750
47	Isoflurano 1ml/1ml Fr 100ml C1	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Unid	12
48	Isoflurano 1ml/1ml Fr 240ml C1	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Unid	12
49	Levomepromazina 25mg 200cpr C1 (Levozine) (Neozine)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	850
50	Levomepromazina 100mg 200cpr C1 (Levozine) (Neozine)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	850

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-15
Data: 20/05/2022 16:05:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98511-6XQ5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

51	Levomepromazina Sol 4% Fr 20ml C1 (Levozine) (Neozine)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Unid	17
52	Lorazepan 1mg 20cpr B1 (Lorax)	E. M. S/EMS S/A	Comp	26
53	Lorazepan 2mg 20cpr B1 (Lorax)	E. M. S/EMS S/A	Comp	394
54	Midazolam 15mg 30cpr B1 (Dormonid)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Comp	262
55	Midazolam 5mg/MI Amp 10ml B1 (Dormonid) Cx/100	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	65
56	Midazolam 5mg/MI Amp 3ml B1 (Dormonid) Cx/100	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	30
57	Misoprostol 200mcg 50cpr C1 (Prostokos)	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Comp	52
58	Morfina 0,2mg/MI Amp 1ml A1 (Dimorf) Stereo Pack	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	65
59	Morfina 10mg/MI Amp 1ml A1 Cx/100 (Dimorf)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	219
60	Nortriptilina 10mg 30cpr C1 (Pamelor) Farm. Globo	CELLERA/CELLERA FARMACÉUTICA S.A	Comp	79
61	Nortriptilina 25mg 30cpr C1 (Pamelor) Farm. Globo	CELLERA/CELLERA FARMACÉUTICA S.A	Comp	79
62	Nortriptilina 50mg 30cpr C1 Farm. Globo	CELLERA/CELLERA FARMACÉUTICA S.A	Comp	79
63	Oxcarbamazepina 300mg 60cpr C1 (Trileptal)	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Comp	96
64	Oxcarbamazepina 600mg 60cpr C1 (Trileptal)	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Comp	30
65	Oxcarbamazepina Susp 6% Fr 100ml C1 (Trileptal)	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Unid	9
66	Paracetamol + Codeína 30mg C1 (Codex)	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	Comp	17
67	Paroxetina 20mg 30cpr C1 (Roxetin)	AUROBINDO/AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA	Comp	262
68	Petidina 50mg/MI Amp 2ml A2 (Dolossal) (Dolantina) (Meperidina) Cx/25	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	87
69	Piracetam 200mg/MI 12amp 5ml (Nootropil) (Cintilan)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Amp	44
70	Pregabalina 75mg 30cps C1 (Prebictal)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Cxa	25
71	Propofol 10mg/MI Amp 10ml C1	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	25
72	Quetiapina Fum 100mg 280cpr(G) C1 (Quetros)	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	Comp	35
73	Risperidona 1mg 30cpr C1 (Respidon)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	1.100
74	Risperidona 1mg/MI Gts Fr 30ml C1 (Respidon)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	25

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-16
Data: 20/05/2022 16:05:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98512-Z7JE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.415.535/0001-40

75	Risperidona 2mg 30cpr C1 (Respidon)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	1.000
76	Risperidona 3mg 30cpr C1 (Respidon)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	900
77	Sertralina 50mg 30cpr(G) C1 (Assert)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	850
78	Sertralina 100mg 14cpr(G) C1 (Assert)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	300
79	Sevoflurano 1ml/1ml Fr 250ml C1 (Sevocris)	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Unid	15
80	Topiramato 25mg 60cpr C1 (Amato) (Vidmax)	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	Cxa	30
81	Topiramato 50mg 60cpr (G) C1 (Amato) (Vidmax) (Sigmax)	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	Comp	500
82	Tramadol 100mg Amp 2ml(G) A2 Cx/100 (Tramal)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	300
83	Tramadol 50mg 500cpr (G) A2 (Tramal)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Comp	1.250
84	Tramadol 50mg/MI Amp 1ml(G) A2 Cx/100 (Tramal)	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	250
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE
1	Acido Tranexamico 250mg 12cpr (Transamin)	E. M. S/EMS S/A	Comp	500
2	Misoprostol 25mcg 100cpr C1 (Prostokos)	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Comp	52

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro, MA

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) **ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS**
Dom Pedro/MA, 18 de maio de 2022. Em test. da verdade.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.

Selo: RECPIR08627P/RN/UYCASR9HMN18 Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

AVANCO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:25204078000159

Assinado de forma digital por
AVANCO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:25204078000159
Dados: 2022.05.20 11:44:25
+03'00'

Dom Pedro/MA, 18 de maio de 2022

Atenciosamente,

Andréia Vieira dos Santos
Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde

CPF: 045.238.993-06 e RG: 036193062008-8 GEJSPC-MA

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005227669267817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005227669267817-17
Data: 20/05/2022 16:05:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98513-NTXW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 14:52:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962005227669267817-1 a 98962005227669267817-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Q referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd7bd11258d3bc14179a7e78e4fb168cb0039f677a8ae8a6b068f5add3f4933e85d
d1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 – SEMUS

Processo Administração nº. 2022.0104.001/2022 - SEMUS
Pregão Eletrônico nº. 004/2022– CPL/DP
Ata de Registro de Preços nº 003/2022 – SEMUS

CONTRATO Nº 011/2022–SEMUS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI – ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos**, brasileira, casada, Cirurgiã – Dentista, residente e domiciliada na Av. Gonçalves Dias nº 26 - Bairro: Centro - Dom Pedro/MA, Portador do RG nº. 036193062008-4 SSP/MA e CPF nº. 045.238.933-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa: **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.204.078/0001-59, sediada à Av. Mirtes Melão nº. 6563 – CEP: 64.090-095 – Bairro: Gurupi – Teresina/PI, neste ato representado por **Pedro Henrique da Silva Abreu**, portador do RG nº 3.106.948 – SSP/PI - CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademir Napoleão nº. 5854, Bairro: Gurupi – Teresina/PI - CEP: 64.090-095, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade **PREGÃO** forma **ELETRÔNICO**, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 004/2022– CPL/DP**, pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 2022.0104.001/2022 – SEMUS** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.
- 1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

- 2.1. Lavrado e assinado aos **30 (trinta) dias do mês de março de 2022**, na sede da **PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

- 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela **CONTRATADA** ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos** destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade.

LOTE II - MEDICAMENTO HOSPITALAR (RESERVADA) - DESTINAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - PAB						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE	P.UNIT	P.TOTAL
1	Acebroflina Xpe Adt 10mg/MI 120ml (G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	350	R\$ 13,90	R\$ 4.865,00
2	Acebroflina Xpe Ped 5mg/MI 120ml (G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	350	R\$ 7,55	R\$ 2.642,50
3	Aciclovir 200mg Cx/200 Cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	4.200	R\$ 0,83	R\$ 3.486,00

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Signer ou o verificador de sua preferência.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-1
Data: 20/05/2022 16:05:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98517-KS1V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Aciclovir 50mg/G Creme Derm 10g Cx/100	PHARLAB/PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	Bng	175	R\$ 5,56	R\$ 973,00
5	Acido Acetilsalicilico Adulto 500mg 500cpr (Aas)	E.M.S/EMS S/A	Comp	17.500	R\$ 0,13	R\$ 2.275,00
6	Acido Acetilsalicilico Enteric Coatec 100mg 30cpr (Aspirina Prevent)	BAYER/BAYER S.A	Comp	35	R\$ 6,34	R\$ 221,90
7	Acido Acetilsalicilico Infantil 100mg 1000cpr (Aas)	E.M.S/EMS S/A	Comp	37.660	R\$ 0,11	R\$ 4.142,60
8	Acido Ascorbico 500mg Comprimido Cx/500 (Vitamina C)	NATULAB/NATULAB LABORATORIO S.A	Comp	1.050	R\$ 0,33	R\$ 346,50
9	Acido Ascorbico Gotas Fr 20 ml (Vitamina C) Cx/50	NATULAB/NATULAB LABORATORIO S.A	Unid	1.050	R\$ 3,22	R\$ 3.381,00
10	Acido Folico 5mg 500cpr	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	35.000	R\$ 0,10	R\$ 3.500,00
11	Albendazol 400mg Cx/ 100 Comprimido	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	13.300	R\$ 0,79	R\$ 10.507,00
12	Albendazol 40mg/ml Fr 10ml(G) Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	6.300	R\$ 2,16	R\$ 13.608,00
13	Alendronato De Sodio 70mg 8cpr	TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	140	R\$ 5,62	R\$ 786,80
14	Ambroxol 15mg/5ml Xpe Ped100ml (G) Cx/60	FARMACE/FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Fco	1.750	R\$ 3,82	R\$ 6.685,00
15	Ambroxol 30mg/5ml Xpe Adt 100ml(G) Cx/60	FARMACE/FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Fco	1.400	R\$ 3,55	R\$ 4.970,00
16	Aminofilina 100mg 500cpr	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	7.000	R\$ 0,31	R\$ 2.170,00
17	Amiodarona 100mg 20cpr (Ancaron)	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Cxa	87	R\$ 23,50	R\$ 2.044,50
18	Amiodarona 200mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Comp	3.500	R\$ 1,69	R\$ 5.915,00
19	Amoxicilina 500mg 840cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	8.400	R\$ 0,36	R\$ 3.024,00
20	Amoxicilina Susp 250mg/5ml 150ml Cx/50 (50mg/ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	105	R\$ 11,82	R\$ 1.241,10
21	Amoxicilina Susp 250mg/5ml 60ml(G) Cx/50 (50mg/ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	700	R\$ 7,34	R\$ 5.138,00
22	Ampicilina Sodica 500mg Cpr Cx/840	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	12.950	R\$ 0,77	R\$ 9.971,50
23	Ampicilina Susp 250mg Fr 60ml(G) Cx/50	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	700	R\$ 6,88	R\$ 4.816,00
24	Anlodipino + Benazepril 5mg/20mg Cx/30 Cap (Press Plus)	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	Unid	70	R\$ 4,08	R\$ 285,60
25	Anlodipino 10mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Comp	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
26	Anlodipino 5mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Comp	14.700	R\$ 0,08	R\$ 1.176,00
27	Atenolol 100mg 600cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	14.700	R\$ 0,18	R\$ 2.646,00
28	Atenolol 25mg 600cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	15.400	R\$ 0,12	R\$ 1.848,00
29	Atenolol 50mg 600cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	14.700	R\$ 0,11	R\$ 1.617,00
30	Azitromicina 40mg/ml Fr Susp 15ml (600mg) (200mg/5ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	238	R\$ 12,90	R\$ 3.070,20
31	Azitromicina 40mg/ml Fr Susp 22.5ml (900mg) (200mg/5ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	87	R\$ 17,90	R\$ 1.557,30
32	Azitromicina 500mg 500cpr(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	9.100	R\$ 2,19	R\$ 19.929,00
33	Benzoato De Benzila 100ml	PHARMASCIENCE/PHARMASCI ENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	Unid	175	R\$ 10,55	R\$ 1.846,25
34	Bisoprolol 5 Mg 30cpr (Concor)	MERCK/MERCK S/A	Cxa	17	R\$ 124,68	R\$ 2.119,56
35	Bromexina 4 Mg/ml Xpe Infantil 120ml (0,8mg/ml) (Bisolphar)	PHARLAB/PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	Unid	87	R\$ 5,83	R\$ 507,21
36	Bromexina 8mg/ml Xpe Adulto 120ml (1,6mg/ml) (Bisolphar)	PHARLAB/PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	Unid	87	R\$ 7,46	R\$ 649,02
37	Bromoprida 10mg 20cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	3.360	R\$ 0,74	R\$ 2.486,40
38	Bromoprida 4mg/ml Gotas Fr 20 ml	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	336	R\$ 2,97	R\$ 997,92
39	Captopril 25mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	140.000	R\$ 0,10	R\$ 14.000,00
40	Captopril 50mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	77.000	R\$ 0,27	R\$ 20.790,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfV-Stoner ou o verificador de sua preferência.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-2
Data: 20/05/2022 16:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98518-GCOD;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



41	Carvedilol 12,5mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	1.680	R\$ 2,97	R\$ 4.989,60
42	Carvedilol 25mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Cxa	17	R\$ 9,80	R\$ 166,60
43	Carvedilol 3,125mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	315	R\$ 1,27	R\$ 400,05
44	Carvedilol 6,25mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	87	R\$ 1,67	R\$ 145,29
45	Cefalexina 500mg 500 Comprimido	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Comp	14.000	R\$ 0,96	R\$ 13.440,00
46	Cefalexina Susp 250mg/5ml 60ml Cx/50	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Fco	525	R\$ 13,08	R\$ 6.872,25
47	Cetoconazol 200mg 450cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	7.350	R\$ 0,53	R\$ 3.895,50
48	Cetoconazol Creme 30g Cx/100	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	Tube	875	R\$ 7,67	R\$ 6.711,25
49	Cetoconazol Shampoo 2% 100ml	CIMED/CIMED INDÚSTRIA S.A	Unid	35	R\$ 18,72	R\$ 655,20
50	Cimetidina 200mg Comprimido Cx/600	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	8.400	R\$ 0,55	R\$ 4.620,00
51	Cinazina 25mg 30cpr "G" 30 Cpr	NOVA QUIMICA/NOVA QUIMICA FARMACÉUTICA S/A	Cxa	700	R\$ 19,81	R\$ 13.867,00
52	Cinazina 75mg 30cpr "G"	NOVA QUIMICA/NOVA QUIMICA FARMACÉUTICA S/A	Comp	1.575	R\$ 1,33	R\$ 2.094,75
53	Ciprofloxacino 500mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	10.500	R\$ 0,42	R\$ 4.410,00
54	Cloreto De Sódio + Benzalconio Fr 30ml Sol Nasal (Nasolive)	ACHE/ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	Fco	17	R\$ 19,73	R\$ 335,41
55	Cloreto De Sódio 0,9% Fr 30ml (Nasojet)	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Unid	70	R\$ 4,70	R\$ 329,00
56	Colageno (Condres) 40mg 30cap	MAXINUTRI/MAXINUTRI LABORATORIO NUTRACEUTICO EIRELI	Cxa	3	R\$ 196,79	R\$ 590,37
57	Complexo B 500drag	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Comp	17.500	R\$ 0,14	R\$ 2.450,00
58	Complexo B Xpe Fr 100ml	BELFAR/BELFAR LTDA	Fco	1.050	R\$ 5,58	R\$ 5.859,00
59	Dexametasona 0,1mg/MI Elixir Fr 120ml Cx/50	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Fco	455	R\$ 4,39	R\$ 1.997,45
60	Dexametasona 4mg 200cpr	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	3.500	R\$ 0,88	R\$ 3.080,00
61	Dexametasona Creme 1% 10g (G) Cx/100	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tube	1.225	R\$ 1,95	R\$ 2.388,75
62	Dexclorfeniramina 0,4mg/MI Fr 100ml (2mg/5ml)	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Fco	1.225	R\$ 1,86	R\$ 2.278,50
63	Diclofenaco Potássio 50mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	Comp	17.500	R\$ 0,21	R\$ 3.675,00
64	Diclofenaco Resinato Gts 15mg/MI 20ml Cx/100	E.M.S/EMS S/A	Fco	1.750	R\$ 4,73	R\$ 8.277,50
65	Diclofenaco Sódico 50mg 500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	Comp	17.500	R\$ 0,15	R\$ 2.625,00
66	Digoxina 0,25mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	Comp	9.625	R\$ 0,23	R\$ 2.213,75
67	Digoxina Elixir 60ml(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	87	R\$ 45,08	R\$ 3.921,96
68	Dimeticona 40mg 600cpr (Simeticona)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	8.400	R\$ 0,52	R\$ 4.368,00
69	Dimeticona 75mg/MI Fr 10ml (Simeticona) Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	1.225	R\$ 1,65	R\$ 2.021,25
70	Dimeticona 75mg/MI Fr 15ml (Simeticona) Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	175	R\$ 3,92	R\$ 686,00
71	Dipirona Sódica 500mg Cx/500cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	21.962	R\$ 1,20	R\$ 26.354,40
72	Dipirona Sódica 500mg/MI Gotas Fr 10ml Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Fco	455	R\$ 2,00	R\$ 910,00
73	Enalapril 10mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	Comp	17.500	R\$ 0,13	R\$ 2.275,00
74	Enalapril 20mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	Comp	17.500	R\$ 0,16	R\$ 2.800,00
75	Enalapril 5mg 30cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	17.500	R\$ 0,13	R\$ 2.275,00
76	Enoxaparina (Versa) 40mg/0,4ml Cx/ 6ser Sc/iv	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Cxa	3	R\$ 389,16	R\$ 1.167,48
77	Eritromicina 125mg/5ml Fr 60ml	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	87	R\$ 12,64	R\$ 1.089,68
78	Eritromicina 250mg/5ml Fr 60ml	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	87	R\$ 20,37	R\$ 1.772,19
79	Eritromicina 500mg 480cpr (G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	3.080	R\$ 2,25	R\$ 6.930,00
80	Espironolactona 25mg 30cpr (Aldactone)	E.M.S/EMS S/A	Comp	1.225	R\$ 0,52	R\$ 637,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA

Handwritten signature

3

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-3
Data: 20/05/2022 16:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98519-DBI4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



81	Espironolactona 50mg 500cpr (Aldactone)	E.M.S/EMS S/A	Comp	2.450	R\$ 1,21	R\$ 2.964,50
82	Espironolactona 100mg 500cpr (Aldactone)	E.M.S/EMS S/A	Comp	1.750	R\$ 2,28	R\$ 3.990,00
83	Fenoterol 0,5% Gotas Fr 20ml (Berotec) Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	238	R\$ 9,72	R\$ 2.313,36
84	Fluconazol 150mg 200cpr (G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Caps	4.200	R\$ 1,27	R\$ 5.334,00
85	Fosfato De Cálcio Tribásico+Colecalciferol 600mg+400ui (Osteonutri) Cx/60 Cpr	E.M.S/EMS S/A	Cxa	3	R\$ 179,21	R\$ 537,63
86	Furosemida 40mg Comprimido	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	19.775	R\$ 0,13	R\$ 2.570,75
87	Glibenclâmida 5mg Cx/450	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Comp	17.500	R\$ 0,09	R\$ 1.575,00
88	Hidroclorotiazida 25mg C/400cpr(G)	PHARLAB/PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	Comp	23.800	R\$ 0,08	R\$ 1.904,00
89	Hidroclorotiazida 50mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	Comp	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
90	Hidróxido De Alumínio Fr 100ml Cx/60	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	700	R\$ 6,86	R\$ 4.802,00
91	Hidróxido De Alumínio+Magnésio Fr 100ml	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	35	R\$ 7,91	R\$ 276,85
92	Hioscina Composta 10mg+250mg Cx/250 Comprimido (Escopolamina+Dipirona) (Buscopan Composto)	PHARLAB/PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	Comp	3.500	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00
93	Hioscina Composta Gotas Fr 20ml (Escopolamina+Dipirona) (Buscopan Composto) Cx/200	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	490	R\$ 15,77	R\$ 7.727,30
94	Ibuprofeno 300mg C/500cpr	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Comp	8.400	R\$ 0,42	R\$ 3.528,00
95	Ibuprofeno 50mg/MI Gotas Fr 30 MI	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	525	R\$ 4,29	R\$ 2.252,25
96	Ibuprofeno 600mg Cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	2.275	R\$ 0,50	R\$ 1.137,50
97	Iodeto De Potássio 100ml Cx C/50 Fr (Xarope Santo Antonio)	LEGRAND/LEGRAND FARMA	Unid	420	R\$ 8,90	R\$ 3.738,00
101	Isoxsuprina 10mg Cpr (Iribina) Cx/20	APSEN/APSEN FARMACEUTICA S/A	Comp	70	R\$ 9,72	R\$ 680,40
102	Levodopa + Benserazida 100+25mg 30cpr C1 (Prolopa Hbs)	ACHÉ/ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A.	Comp	350	R\$ 1,94	R\$ 679,00
103	Levodopa + Carbidopa 250+25mg 50cpr (Carbidol)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	350	R\$ 2,55	R\$ 892,50
104	Levofloxacino 500mg 7cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	350	R\$ 4,06	R\$ 1.421,00
105	Levonorgestrel + Ethinilestradiol 0,15mg + 0,03mg (Gestrelan - Ciclo 21 - Ciclofemme)	CIMED/IFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Comp	7.350	R\$ 0,65	R\$ 4.777,50

107	Lidocaina Spray 10% Fr 50ml (Xylesthesin)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Unid	17	R\$ 149,71	R\$ 2.545,07
108	Losartana Potássica 100mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	5.250	R\$ 0,62	R\$ 3.255,00
109	Losartana Potássica 50mg Cx/300cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	15.400	R\$ 0,17	R\$ 2.618,00
110	Losartana+Hidroclorotiazida 50/12,5 30cpr	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	Comp	1.750	R\$ 0,38	R\$ 665,00
111	Mebendazol 100mg 600cpr	BELFAR LTDA/BELFAR LTDA	Comp	22.400	R\$ 0,65	R\$ 14.560,00
112	Mebendazol Susp 20mg/MI Fr 30ml	BELFAR LTDA/BELFAR LTDA	Fco	2.100	R\$ 3,20	R\$ 6.720,00
113	Metformina 500mg Cpr Cx/400	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	11.550	R\$ 0,18	R\$ 2.079,00
114	Metformina 850mg Cpr Cx/200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	12.950	R\$ 0,20	R\$ 2.590,00
115	Metildopa 250mg C/500 Cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	5.530	R\$ 0,89	R\$ 4.921,70
116	Metildopa 500mg C/500 Cps	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	12.950	R\$ 1,44	R\$ 18.648,00
117	Metoclopramida 10mg 500cpr (Plasil)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
118	Metoclopramida 4mg/MI Fr 10ml Gotas (Plasil)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Fco	525	R\$ 2,69	R\$ 1.412,25
119	Metronidazol + Nistatina 50g Creme (G) Cx/50	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubo	455	R\$ 12,79	R\$ 5.819,45
120	Metronidazol 100mg/G Gel Vaginal 50g+Aplic.(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubo	630	R\$ 7,90	R\$ 4.977,00
121	Metronidazol 250mg 600cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	11.550	R\$ 0,27	R\$ 3.118,50
122	Metronidazol 400mg 24cpr (Flagyl)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	35	R\$ 1,00	R\$ 35,00

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BrV Signer ou o verificador de sua preferência.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-4
Data: 20/05/2022 16:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98520-D9OS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

123	Metronidazol 40mg/Ml Susp Fr 120ml	E.M.S/EMS S/A	Fco	875	R\$ 11,11	R\$ 9.721,25
124	Micoferolato Mofentila 500mg 50cpr (Cellcept)	E.M.S/EMS S/A	Cxa	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
125	Miconazol 20mg/G Creme 28g	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Bng	87	R\$ 7,43	R\$ 646,41
126	Miconazol 20mg/G Creme Vaginal 80g+14 Aplic	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Bng	490	R\$ 8,10	R\$ 3.969,00
127	Nebivolol (Nebilet) 5mg 28cpr	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	Cxa	3	R\$ 129,86	R\$ 389,58
128	Neomicina + Bacitracina Creme 10g Cx/200 (Nebacetin)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubo	875	R\$ 4,66	R\$ 4.077,50
129	Nifedipina Oral 10mg 450cpr	BRAINFARMA/BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	Comp	10.500	R\$ 0,93	R\$ 9.765,00
130	Nifedipina Oral 20mg 450cpr	BRAINFARMA/BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	Comp	11.550	R\$ 0,30	R\$ 3.465,00
131	Nimesulida 100mg 480cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	11.550	R\$ 0,22	R\$ 2.541,00
132	Nimesulida 50mg/Ml - 15ml	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	577	R\$ 3,35	R\$ 1.932,95
133	Nimodipino 30mg 30cpr	BAYER/BAYER HEALTHCARE AG	Comp	2.100	R\$ 0,86	R\$ 1.806,00
134	Nistatina 100.000ui/Ml Fr 50ml Cx/50	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	217	R\$ 6,78	R\$ 1.471,26
135	Nistatina 25.000ui/G Cv 60g+14 Aplic(G) Cx/50	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubo	700	R\$ 8,55	R\$ 5.985,00
136	Norfloxacino 400mg 14cpr	E.M.S/EMS S/A	Comp	875	R\$ 1,51	R\$ 1.321,25
137	Olanzapina 5mg 30cpr C1	E.M.S/EMS S/A	Comp	35	R\$ 1,68	R\$ 58,80
138	Oleo De Girassol Hidrat 100ml (Dersani) Acidos Graxos Essenciais Cx/12	NUTRIEX/NUTRIEX IMPE EXPO DE PROD NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA	Unid	70	R\$ 8,14	R\$ 569,80
139	Oleo De Girassol Hidrat 200ml (Dersani) Acidos Graxos Essenciais Cx/12	NUTRIEX/NUTRIEX IMPE EXPO DE PROD NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA	Fco	17	R\$ 10,29	R\$ 174,93
140	Oleo Mineral 100ml	MULTILAB/MULTILAB	Unid	350	R\$ 4,39	R\$ 1.536,50
141	Omeprazol 20mg 560cps	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	Comp	10.500	R\$ 0,22	R\$ 2.310,00
142	Paracetamol 200mg Fr 10ml Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Fco	280	R\$ 1,72	R\$ 481,60
143	Paracetamol 200mg Fr 15ml Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Unid	875	R\$ 3,63	R\$ 3.176,25
144	Paracetamol 500mg 500cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	42.000	R\$ 0,19	R\$ 7.980,00
145	Paracetamol 750mg 480cpr(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	21.962	R\$ 0,30	R\$ 6.588,60
146	Permanganato De Potassio 100mg	ADV FARMA/ADV FARMA	Comp	700	R\$ 0,28	R\$ 196,00
147	Permetrina 1% Fr 80ml	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	70	R\$ 4,80	R\$ 336,00
148	Polimixina B + Neomicina + Hidrocortisona Susp Otol Fr 10ml (Otosporin)	FARMOQUÍMICA/FARMOQUÍMICA S/A	Fco	8	R\$ 18,14	R\$ 145,12
149	Polvitamínico Xpe Fr 100ml (Salvit-M)	BELFAR/BELFAR LTDA	Fco	175	R\$ 12,43	R\$ 2.175,25
150	Polvitamínico Xpe Fr 120ml	BELFAR/BELFAR LTDA	Fco	70	R\$ 8,69	R\$ 608,30
151	Polvitamínicos Com Minerais (Materna) 30cpr	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Cxa	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
152	Prednisona 20mg 20cpr	SANVAL/SANVAL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	Comp	6.300	R\$ 0,49	R\$ 3.087,00
153	Prednisona 5mg 20cpr	SANVAL/SANVAL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	Comp	6.300	R\$ 0,21	R\$ 1.323,00
155	Propranolol 40mg 600cpr(G)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	13.125	R\$ 0,11	R\$ 1.443,75
156	Ranitidina 150mg 500cpr	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	7.000	R\$ 0,99	R\$ 6.930,00
157	Rosuvastatina Calcica 10mg 30cpr (Trezor - Rosucor - Crestor)	SANDOZ/SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Unid	35	R\$ 20,40	R\$ 714,00
158	Saccharomyces Carevisiae 50 Milhões Susp. Ped. Flac 5ml (Florax) Cx/1com Flaconetes	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Cxa	17	R\$ 21,70	R\$ 368,90
159	Saccharomyces Carevisiae 100 Milhões Susp. Adt. Flac 5ml (Florax) Cx/Com 5 Flaconetes	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Fco	35	R\$ 7,43	R\$ 260,05
160	Sais P/ Reidratacao Oral Pct. (Prati-Sal) Soro Reidratante	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Pct	3.500	R\$ 1,83	R\$ 6.405,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Scanner ou o verificador de sua preferência.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

5
[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-5
Data: 20/05/2022 16:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98521-AJ01;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



161	Salbutamol 0,4mg/MI Fr Xpe 100ml (2mg/5ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unid	875	R\$ 3,19	R\$ 2.791,25
162	Secnidazol 1000mg 500cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	6.475	R\$ 1,65	R\$ 10.683,75
163	Sildenafil 25mg 4cpr Rev.(G)	E.M.S/EMS S/A	Cxa	35	R\$ 22,88	R\$ 800,80
164	Sinvastatina 20mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	Comp	8.750	R\$ 0,24	R\$ 2.100,00
165	Sinvastatina 40mg 500cpr	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	Comp	8.750	R\$ 0,34	R\$ 2.975,00
166	Solução De Glicerina 12% C/Clister Bolsa 500ml	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Bolsa	70	R\$ 21,75	R\$ 1.522,50
167	Sulfadiazina De Prata 10mg/G 400g	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Pote	105	R\$ 79,00	R\$ 8.295,00
168	Sulfametoxazol + Trimetropima 400/80mg 200cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	1.050	R\$ 0,40	R\$ 420,00
169	Sulfametoxazol + Trimetropima 400/80mg 200cpr	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	7.000	R\$ 0,40	R\$ 2.800,00
170	Sulfametoxazol + Trimetropima Susp. 100ml Cx/60 (Dientrin)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	87	R\$ 7,51	R\$ 653,37
171	Sulfametoxazol + Trimetropima Susp. 50ml Cx/100 (Dientrin)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Unid	420	R\$ 6,69	R\$ 2.809,80
172	Sulfato Ferroso 25mg/MI Xarope 100ml	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	Fco	875	R\$ 3,69	R\$ 3.228,75
173	Sulfato Ferroso 40mg 500cpr	BELFAR/BELFAR LTDA	Comp	37.660	R\$ 0,11	R\$ 4.142,60
174	Supositório De Glicena Ad. C/06	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Caps	175	R\$ 8,97	R\$ 1.569,75
175	Supositório De Glicerina Inf. C/06	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Caps	175	R\$ 4,01	R\$ 701,75
177	Tetraciclina 500mg 80caps	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	2.100	R\$ 0,98	R\$ 2.058,00
178	Timolol + Brimonidina Sol Oftal Fr 5ml (Combigan)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
179	Umídita Local Hidratante 120ml	UMIDITA/LABORATÓRIO LIBBS	Fco	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
180	Valsartana 160mg 30cpr (G) (Diovan)	E.M.S/EMS S/A	Cxa	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
181	Valsartana 320mg 30cpr (G) (Diovan)	E.M.S/EMS S/A	Cxa	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
182	Varfarina Sodica 2,5mg 30cpr (Marevan)	FARMOQUÍMICA/FARMOQUÍMICA S/A	Cxa	17	R\$ 20,00	R\$ 340,00
183	Varfarina Sodica 5mg 30cpr (Marevan)	FARMOQUÍMICA/FARMOQUÍMICA S/A	Cxa	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
VALOR DO LOTE						R\$ 611.808,92

LOTE II - MEDICAMENTO HOSPITALAR (RESERVADA) - DESTINAÇÃO MANUTENÇÃO DO HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE	P.UNIT	P.TOTAL
98	Ipratropio 0,25mg Fr 20ml (Atrovent) Cx/200	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	Fco	280	R\$ 2,32	R\$ 649,60
99	Isossorbida 10mg 30cpr (Isordil) (Monocordil)	E.M.S/EMS S/A	Comp	2.100	R\$ 0,53	R\$ 1.113,00
100	Isossorbida 5mg Subl 30cpr (Isordil) (Monocordil)	E.M.S/EMS S/A	Cxa	1.225	R\$ 12,00	R\$ 14.700,00
106	Lidocaina Gel 2% 30g Cx/100	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	Tube	455	R\$ 6,41	R\$ 2.916,55
154	Prometazina 25mg 200cpr (Fenergan)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	9.240	R\$ 0,38	R\$ 3.511,20
176	Tenoxicam 20mg Amp Injetável Cx/50 (Tilatil)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Fco	17	R\$ 17,69	R\$ 300,73
VALOR DO LOTE						R\$ 23.191,08
VALOR GLOBAL DO LOTE 2						R\$ 635.000,00

LOTE IV - INJETÁVEIS (COTA RESERVADA) - DESTINAÇÃO MANUTENÇÃO DO HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE	P.UNIT	P.TOTAL
1	Água Para Injeção 1000ml Bolsa Cx/15	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Amp	400	R\$ 13,21	R\$ 5.284,00
2	Água Para Injeção 10ml Cx/200 (Água Destilada)	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	7.500	R\$ 0,79	R\$ 5.925,00
3	Água Para Injeção 20ml Cx/100 (Água Destilada)	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	350	R\$ 7,64	R\$ 2.674,00
4	Água Para Injeção 250ml Cx/50 Frasco	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	250	R\$ 10,92	R\$ 2.730,00
5	Água Para Injeção 500ml Cx/24 Frasco	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
6	Água Para Injeção 5ml Cx/200 (Água Destilada)	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	2.500	R\$ 0,41	R\$ 1.025,00
7	Amicacina 500mg Amp 2ml(G)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO	Amp	400	R\$ 4,73	R\$ 1.892,00

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Biv Sioner ou o verificador de sua preferência.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-6
Data: 20/05/2022 16:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98522-A5SX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		BRASILEIRO S/A				
8	Aminoflina 240mg Amp 10 MI Cx C/ 100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Amp	600	R\$ 3,08	R\$ 1.848,00
9	Amiodarona 50mg/MI Amp 3ml (150mg/3ml)	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	600	R\$ 5,67	R\$ 3.402,00
10	Ampicilina Sodica 1g Injetável Fa Dil Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	Amp	200	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
11	Ampicilina Sodica 500mg Injetável Fa Dil Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	Amp	200	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
12	Atropina 0,25mg Inj Amp 1ml Cx/120	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Amp	950	R\$ 2,42	R\$ 2.299,00
13	Beclometasona 200mcg 200ds (Clenil Hfa)	CHIESI/CHIESI FARMACÉUTICA LTDA	Fco	30	R\$ 125,33	R\$ 3.759,90
14	Benzilpenic. Benzatina 1.200.000ui Fa Cx/50	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	150	R\$ 15,19	R\$ 2.278,50
15	Benzilpenic. Benzatina 600.000ui Fa Cx/50	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	150	R\$ 16,88	R\$ 2.532,00
16	Benzilpenic. Potássica 5.000.000ui Fa Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	Amp	125	R\$ 19,36	R\$ 2.420,00
17	Benzilpenic. Procaina 400.000ui Fa Cx/50 (Despacilina)	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	Amp	150	R\$ 17,07	R\$ 2.560,50
18	Bicarbonato De Sodio 10% Amp 10ml Cx/100	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	300	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
19	Bicarbonato Da Sodio 8,4% Amp 10ml Cx/100	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	300	R\$ 1,73	R\$ 519,00
20	Bromoprida 5mg/MI Inj Amp 2ml(G) (10mg/2ml) Cx/50	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
21	Bupivacaina + Epinefrina 0,5% Amp 20ml (Neocaina C/Vaso) Cx/6	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	50	R\$ 43,65	R\$ 2.182,50
22	Bupivacaina 0,5% Pesada 4ml (Neocaina + Glicose) (Hiperbárica) Cx/100	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	125	R\$ 6,69	R\$ 836,25
23	Bupivacaina S/Epinefrina 0,5% Amp 20ml (Neocaina S/Vaso) Cx/6	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	50	R\$ 46,94	R\$ 2.347,00
24	Cefalotina 1,0g Cx/50fa	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	Amp	450	R\$ 14,83	R\$ 6.673,50
25	Cefazolina 1,0g 50fa	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Amp	80	R\$ 14,64	R\$ 1.171,20
26	Cefepima 1gr Fa Po Im/lv Cx/50	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Amp	75	R\$ 55,94	R\$ 4.195,50
27	Ceftazidima 1,0g 50fa	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Amp	150	R\$ 59,04	R\$ 8.856,00
28	Ceftriaxona 1,0g Iv Cx/50fa	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	Amp	400	R\$ 14,60	R\$ 5.840,00
29	Cetoprofeno 100 Mg Iv (Profenid) Cx/50	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Amp	150	R\$ 5,24	R\$ 786,00
30	Cetoprofeno 100mg Im Amp 2ml (Profenid) Cx/50	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Amp	150	R\$ 5,07	R\$ 760,50
31	Cimetidina 300mg Injetável Amp 2ml Cx/120	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	500	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
32	Ciprofloxacino 200mg Injetável 100ml Cx/60	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Bolsa	40	R\$ 51,51	R\$ 2.060,40
33	Clindamicina 150mg/MI Amp 4ml (600mg)	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	75	R\$ 12,81	R\$ 960,75
34	Cloreto De Potássio 10% Amp 10ml Cx/200	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	700	R\$ 0,62	R\$ 434,00
35	Cloreto De Sodio 10% Amp 10ml Cx/200	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	Amp	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
36	Clorexidina 2% (Degermante) C/1000 MI	VIC PHARMA/VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Unid	50	R\$ 46,94	R\$ 2.347,00
37	Complexo B Injetável Amp 2ml Cx/100	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	550	R\$ 1,91	R\$ 1.050,50
38	Deslanosido 0,2mg/MI Amp 2ml (Cedilanide)	U QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Amp	250	R\$ 5,78	R\$ 1.445,00
39	Dexametasona 2mg/MI Amp 1ml Cx/50	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Amp	175	R\$ 2,55	R\$ 446,25
40	Dexametasona 4mg/2,5ml Amp 2,5ml Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-	Amp	450	R\$ 3,26	R\$ 1.467,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-7
Data: 20/05/2022 16:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98523-RS22;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA				
41	Diclofenaco Sodico 75mg Inj. Amp 3ml Cx/100	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	750	R\$ 1,65	R\$ 1.237,50
42	Dipirona Sodica 500mg/MI Amp Injetável 2ml (1g/2ml) Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Amp	1.250	R\$ 1,29	R\$ 1.612,50
43	Epinefrina 1mg/MI (1g/1000ml) Amp 1ml (Adrenalina) Cx/100	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	350	R\$ 4,04	R\$ 1.414,00
44	Etilefrina 10mg/MI Amp 1ml (Etileril, Efortil) Cx/6	U.QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Amp	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
45	Filomenadiona 10 Mg Im Amp 1 MI Injetável (Vitamina K) Cx/50	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
46	Furosemida 20mg Injetável Amp 2ml Cx/50	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	250	R\$ 1,64	R\$ 410,00
47	Gentamicina 20mg/MI Amp 1ml Cx/50	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Amp	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
48	Gentamicina 40mg Amp 1ml Cx/100	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A	Amp	250	R\$ 2,62	R\$ 655,00
49	Gentamicina 80mg Amp 2ml Cx/100	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A	Amp	300	R\$ 2,61	R\$ 783,00
50	Gliconato De Calcio 10% Amp 10ml Cx/100 (Gluconato De Calcio)	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA AS	Amp	87	R\$ 5,68	R\$ 494,16
51	Glicose 25% Amp 10ml Cx/200	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Amp	950	R\$ 0,86	R\$ 817,00
52	Glicose 50% Amp 10ml Cx/200	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Amp	950	R\$ 1,09	R\$ 1.035,50
53	Glutaraaldeido 2% 32 Dias 1.000ml (Glutaron)	RIOQUÍMICA/RIOQUÍMICA S.A	Unid	60	R\$ 69,31	R\$ 4.158,60
54	Heparina Sodica 5.000ui 5ml (Liquemine) Cx/25	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	11	R\$ 38,33	R\$ 421,63
55	Hidralazina 20mg Inj 1ml (Nepressof) Cx/50	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	125	R\$ 12,44	R\$ 1.555,00
56	Hidrocortisona 100mg Fa S/Dil Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A	Amp	325	R\$ 6,26	R\$ 2.034,50
57	Hidrocortisona 500mg Fa S/Dil Cx/50	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A	Fco	140	R\$ 11,13	R\$ 1.558,20
58	Hioscina Composta Injetável 20mg+2,5g Amp 5ml Cx/100 (Buscopan Composto)	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	750	R\$ 7,44	R\$ 5.580,00
59	Hioscina Simples Injetável 20mg/MI Amp 1ml (Escopolemina) (Buscopan) Cx/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Amp	450	R\$ 3,76	R\$ 1.692,00
60	Insulina Humana Reg. 100ui 10ml (Insunorm) Regular	ASPEN PHARMA/BIOCON BIOLOGICS INDIA LIMITED	Unid	25	R\$ 84,92	R\$ 2.123,00
61	Isossorbida 10mg/MI Amp 1ml Injetável (Coronar) (Monocardil)	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	Amp	200	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
62	Levofloxacino 500mg 100ml Inj Iv (5mg/MI 100ml) Bolsa	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Unid	100	R\$ 45,71	R\$ 4.571,00
63	Lidocaina + Epinefrina 2% Amp 20ml (Com Vaso)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	250	R\$ 16,15	R\$ 4.037,50
64	Lidocaina 2% S/V Amp 20ml (G) Cx/25	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	50	R\$ 7,01	R\$ 350,50
65	Medroxiprogesterona 150mg/1ml Amp Cx 01 Amp	U.QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Cxa	25	R\$ 50,56	R\$ 1.264,00
66	Metilergometrina 0,2mg Injetável Amp 1ml D1cx/50 (Ergometrin) (Ergotrate) (Methergim)	U.QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Amp	150	R\$ 3,81	R\$ 571,50
67	Metoclopramida 5mg/MI Amp 2ml Cx/100 (Plasil)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
68	Metronidazol 0,5% Injetável Fr 100ml S/F Cx/60	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Unid	10	R\$ 10,17	R\$ 101,70
69	Metronidazol 0,5% Bolsa 100ml S/F Cx/60	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Bolsa	150	R\$ 10,17	R\$ 1.525,50
70	Norepinefrina (Noradrenalina) 2mg/MI Amp	HIPOLABOR /HIPOLABOR	Amp	100	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-8
Data: 20/05/2022 16:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98524-79KR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE	P. UNIT	P. TOTAL
71	4ml (8mg/4ml) Octocina Sui/Ml Ampola 1ml Inj Cx/50 (Oxiton) (Orastina)	FARMACEUTICA LTDA U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Amp	250	R\$ 3,28	R\$ 820,00
72	Omeprazol 40mg Inj Amp 10ml + Dil Cx/25	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Fco	40	R\$ 52,43	R\$ 2.097,20
73	Oxacilina Sódica 500mg Fa	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	Unid	150	R\$ 4,96	R\$ 744,00
74	Prometazina 25mg/Ml Amp 2ml (Pamergan) (Fenergan) Cx/100	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
75	Sacarato Hidroxido De Ferro Ev Amp 5ml (Noripurum)	TAKEDA/TAKEDA PHARMA LTDA	Amp	75	R\$ 22,16	R\$ 1.662,00
76	Solução De Glicerina 12% C/Clister Frasco 500ml Cx/24	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Unid	50	R\$ 13,96	R\$ 698,00
77	Solução De Manitol 20% 250ml Cx/50	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	175	R\$ 14,56	R\$ 2.548,00
78	Solução De Ringer C/Lactado 500ml Cx/24	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	300	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00
79	Solução De Ringer Simples 500ml Cx/24	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	175	R\$ 7,39	R\$ 1.293,25
80	Soro De Glicose 5% 100ml Cx/60 (Glicosado)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	125	R\$ 4,08	R\$ 510,00
81	Soro De Glicose 5% 250ml Cx/50 (Glicosado)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
82	Soro De Glicose 5% 500ml Cx/24 (Glicosado)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	2.000	R\$ 6,54	R\$ 13.080,00
83	Soro Fisiologico 0,9% 1000ml Bolsa (Cloro De Sódio) Cx/15	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	175	R\$ 12,69	R\$ 2.220,75
84	Soro Fisiologico 0,9% 250ml Cx/50 (Cloro De Sódio)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	3.000	R\$ 4,72	R\$ 14.160,00
85	Soro Fisiologico 0,9% 500ml Cx/24 (Cloro De Sódio)	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	4.000	R\$ 6,99	R\$ 27.960,00
86	Soro Glicofisiologico 250ml Cx/50	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unid	900	R\$ 8,06	R\$ 7.254,00
87	Soro Glicofisiologico 500ml Cx/24	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Fco	400	R\$ 6,84	R\$ 2.736,00
88	Sulfato De Magnésio 10% Amp 10ml Cx/200	HALEX ISTAR/ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA	Amp	250	R\$ 2,31	R\$ 577,50
89	Sulfato De Magnésio 50% Amp 10ml Cx/200	HALEX ISTAR/ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA	Amp	250	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00
90	Vancomicina 500mg Fa 10ml Dil	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	Unid	200	R\$ 29,32	R\$ 5.864,00
VALOR DO LOTE Nº. 04						R\$ 232.314,24

LOTE VI - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (COTA RESERVADA) - DESTINAÇÃO MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE	P. UNIT	P. TOTAL
2	Acido Tranexamico 250mg/5ml Inj Cx/100 Amp (Transamin)	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Cxa	65	R\$ 325,64	R\$ 21.166,80
3	Acido Valproico 250mg 25cpr C1 (Valproato De Sodio) (Epilenil) (Depakene)	ABBOTT/ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	Comp	350	R\$ 0,76	R\$ 266,00
4	Acido Valproico 250mg Xpe 100ml C1 (G) (Valproato De Sodio) (Depakene) (50mg/Ml 5ml)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	83	R\$ 9,06	R\$ 751,98
5	Acido Valproico 500mg 50cpr C1 (Valproato De Sodio) (Epilenil) (Depakene)	ABBOTT/ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	Comp	525	R\$ 1,64	R\$ 861,00
6	Alprazolol 0,25mg 30cpr (G) B1 Farm. Globo	E.M.S./EMS S/A	Comp	350	R\$ 0,30	R\$ 105,00
7	Alprazolol 0,5mg 30cpr (G) B1	E.M.S./EMS S/A	Comp	394	R\$ 0,20	R\$ 78,80
8	Alprazolol 1,0mg 30cpr B1(G)	E.M.S./EMS S/A	Comp	800	R\$ 0,37	R\$ 296,00
9	Alprazolol 2,0mg 30cpr B1	E.M.S./EMS S/A	Comp	800	R\$ 0,69	R\$ 552,00
10	Amitriplina 25mg 200cpr C1 (Amytril)	E.M.S./EMS S/A	Comp	1.500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
11	Amitriplina 75mg 200cpr C1 (Amytril)	E.M.S./EMS S/A	Comp	2.600	R\$ 0,69	R\$ 1.794,00
12	Biperideno 2mg Cx/75cpr C1 (Cinetol) (Akineton)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Comp	4.250	R\$ 0,63	R\$ 2.677,50
13	Bromazepam 3mg 30cpr(G) B1	U.QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Comp	3.250	R\$ 0,31	R\$ 1.007,50
14	Carbamazepina 200mg 200cpr C1 (Tegretol)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	4.900	R\$ 0,37	R\$ 1.813,00
15	Carbamazepina 400mg 500cpr C1	E.M.S./EMS S/A	Comp	700	R\$ 1,27	R\$ 889,00

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfV Signer ou o verificador de sua preferência.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-9
Data: 20/05/2022 16:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98525-PR1F;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	(Tegretol)					
16	Carbamazepina Xpe. 2% Fr 100ml C1 (Tegretol)	U.QUIMICA/UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Fco	65	R\$ 29,91	R\$ 1.944,15
17	Carbonato De Lito 300mg 500cpr C1 (Carbolitium)	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	Comp	1.750	R\$ 0,91	R\$ 1.592,50
18	Cetamina S+ 50mg/MI Fr 10ml C1 (Ketalar) (Ketamin) (Dextroacetamina) Cx/5	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	12	R\$ 1.041,68	R\$ 12.500,16
19	Citalopran 20mg 30cpr C1 (Denyl)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Comp	122	R\$ 0,44	R\$ 53,68
20	Clomipramina 10mg 20cpr C1 (Clo) Farm. Pague Menos	E.M.S./EMS S/A	Comp	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
21	Clomipramina 25mg 20cpr C1	E.M.S./EMS S/A	Comp	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
22	Clomipramina 75mg 20cpr C1	SANDOZ/SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Comp	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
23	Clonazepan 0,5mg 480cpr B1 (Rivotril)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Comp	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
24	Clonazepan 2,0mg 480cpr B1 (Rivotril)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Comp	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
25	Clonazepan 2,5mg/MI Fr Gotas 20ml B1 (Rivotril)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Fco	87	R\$ 4,63	R\$ 402,81
26	Clorpromazina 100mg 200cpr C1 (Amplictil) (Longactil)	U. QUIMICA/UNIÃO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Comp	1.500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
27	Clorpromazina 25mg 200cpr C1 (Amplictil) (Longactil)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Comp	1.300	R\$ 0,64	R\$ 832,00
28	Clorpromazina 25mg/5ml Amp 5ml C1 (Amplictil) (Longactil) Cx/50	U. QUIMICA/UNIÃO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Amp	140	R\$ 3,09	R\$ 432,60
29	Clorpromazina 40mg/MI Fr 20ml C1 (Amplictil) (Longactil)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Fco	35	R\$ 15,87	R\$ 555,45
30	Clozazepam 1mg 30cpr B1 (Eutonis) (Olcadil)	SANDOZ/SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Comp	750	R\$ 1,10	R\$ 825,00
31	Diazepam 5mg 1000cpr B1 (Valium)	LEGRAND/EMS S/A	Comp	4.750	R\$ 0,19	R\$ 902,50
32	Diazepam 10mg 1000cpr B1 (Valium)	LEGRAND/EMS S/A	Comp	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
33	Diazepam 5mg/MI Amp 2ml (10mg) Cx/100 (Valium)	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	262	R\$ 2,19	R\$ 573,78
34	Dopamina 5mg/MI Amp 10ml(G) Cx/100	U. QUIMICA/UNIÃO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Amp	44	R\$ 4,28	R\$ 188,32
35	Fenitoina 100mg 100cpr C1 (Hidantal)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	1.100	R\$ 0,55	R\$ 605,00
36	Fenitoina 50mg/MI Amp 5ml(G) C1 (Hidantal) Injetavel	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Amp	131	R\$ 5,84	R\$ 765,04
37	Fenobarbital 100mg 200cpr B1 (Gardenal)	TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Comp	3.650	R\$ 2,01	R\$ 7.336,50
38	Fenobarbital 40mg/MI 4% Gotas Fr 20ml B1 (Gardenal)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Fco	52	R\$ 11,95	R\$ 621,40
39	Fentanila 78,5mcg Amp 2ml A1 (50mcg) Fentanil Cx/50	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	35	R\$ 6,44	R\$ 225,40
40	Fentanila 78,5mcg Amp 5ml A1 (50mcg) Fentanil Cx/25	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	44	R\$ 4,07	R\$ 179,08
41	Fluoxetina 20mg 500cpr (G) C1 (Fluxene)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Comp	1.625	R\$ 0,18	R\$ 292,50
42	Halo Decanoato 70,52mg/MI(50mg/MI)1ml C1	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Amp	30	R\$ 14,82	R\$ 444,60
43	Haloperidol 1mg 200cpr C1 (Haldol)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	1.600	R\$ 0,52	R\$ 832,00
44	Haloperidol 2% Gotas Fr 20ml C1 (Haldol)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	44	R\$ 11,29	R\$ 496,76
45	Haloperidol 5mg 200cpr C1 (Haldol)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	2.100	R\$ 0,55	R\$ 1.155,00
46	Haloperidol 5mg/MI Amp 1ml C1 Cx/50 (Haldol)	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Amp	350	R\$ 12,79	R\$ 4.476,50
47	Imipramina 25mg 200cpr C1 (Tofranil)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	750	R\$ 1,10	R\$ 825,00
48	Isoflurano 1ml/1ml Fr 100ml C1	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Unid	12	R\$ 314,62	R\$ 3.775,44
49	Isoflurano 1ml/1ml Fr 240ml C1	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	Unid	12	R\$ 618,27	R\$ 7.419,24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BvS Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

10 *Carolina*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-10
Data: 20/05/2022 16:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98526-K7R1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		FARMACÉUTICOS LTDA				
50	Levomepromazina 25mg 200cpr C1 (Levozine) (Neozine)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	850	R\$ 1,08	R\$ 918,00
51	Levomepromazina 100mg 200cpr C1 (Levozine) (Neozine)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Comp	850	R\$ 2,35	R\$ 1.997,50
52	Levomepromazina Sol 4% Fr 20ml C1 (Levozine) (Neozine)	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Unid	17	R\$ 26,71	R\$ 454,07
53	Lorazepam 1mg 20cpr B1 (Lorax)	E. M. S/EMS S/A	Comp	26	R\$ 0,46	R\$ 11,96
54	Lorazepam 2mg 20cpr B1 (Lorax)	E. M. S/EMS S/A	Comp	394	R\$ 0,29	R\$ 114,26
55	Midazolam 15mg 30cpr B1 (Dormonid)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Comp	262	R\$ 4,07	R\$ 1.066,34
56	Midazolam 5mg/10ml Amp 10ml B1 (Dormonid) Cx/100	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	Amp	65	R\$ 84,44	R\$ 5.488,60
57	Midazolam 5mg/10ml Amp 3ml B1 (Dormonid) Cx/100	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Amp	30	R\$ 34,17	R\$ 1.025,10
59	Misoprostol 200mcg 50cpr C1 (Prostokos)	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Comp	52	R\$ 112,44	R\$ 5.846,88
60	Morfina 0,2mg/10ml Amp 1ml A1 (Dimorf) Stereo Pack	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Amp	65	R\$ 12,66	R\$ 822,90
61	Morfina 10mg/10ml Amp 1ml A1 Cx/100 (Dimorf)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Amp	219	R\$ 12,32	R\$ 2.698,08
62	Nortriptilina 10mg 30cpr C1 (Pamelor) Farm. Globo	CELLERA/CELLERA FARMACÉUTICA S.A	Comp	79	R\$ 1,89	R\$ 149,31
63	Nortriptilina 25mg 30cpr C1 (Pamelor) Farm. Globo	CELLERA/CELLERA FARMACÉUTICA S.A	Comp	79	R\$ 0,96	R\$ 75,84
64	Nortriptilina 50mg 30cpr C1 Farm. Globo	CELLERA/CELLERA FARMACÉUTICA S.A	Comp	79	R\$ 1,17	R\$ 92,43
65	Oxcarbamazepina 300mg 60cpr C1 (Trileptal)	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Comp	96	R\$ 1,50	R\$ 144,00
66	Oxcarbamazepina 600mg 60cpr C1 (Trileptal)	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Comp	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
67	Oxcarbamazepina Susp 6% Fr 100ml C1 (Trileptal)	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Unid	9	R\$ 59,61	R\$ 536,49
68	Paracetamol + Codeína 30mg C1 (Codex)	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	Comp	17	R\$ 1,25	R\$ 21,25
69	Paroxetina 20mg 30cpr C1 (Roxetin)	AUROBINDO/AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA	Comp	262	R\$ 1,79	R\$ 468,98
70	Petidina 50mg/10ml Amp 2ml A2 (Dolossal) (Dolantina) (Meperidina) Cx/25	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Amp	87	R\$ 11,75	R\$ 1.022,25
71	Piracetam 200mg/10ml 12amp 5ml (Nootropil) (Cintilan)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Amp	44	R\$ 6,99	R\$ 307,56
72	Pregabalina 75mg 30cps C1 (Prebictal)	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	Cxa	25	R\$ 77,36	R\$ 1.934,00
73	Propofol 10mg/10ml Amp 10ml C1	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Amp	25	R\$ 36,58	R\$ 914,50
74	Quetiapina Fum 100mg 280cpr(G) C1 (Quetros)	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	Comp	35	R\$ 2,31	R\$ 80,85
75	Risperidona 1mg 30cpr C1 (Respidon)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	1.100	R\$ 0,30	R\$ 330,00
76	Risperidona 1mg/10ml Gts Fr 30ml C1 (Respidon)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Fco	25	R\$ 29,13	R\$ 728,25
77	Risperidona 2mg 30cpr C1 (Respidon)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
78	Risperidona 3mg 30cpr C1 (Respidon)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	900	R\$ 0,54	R\$ 486,00
79	Sertralina 50mg 30cpr(G) C1 (Assert)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	850	R\$ 0,44	R\$ 374,00
80	Sertralina 100mg 14cpr(G) C1 (Assert)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comp	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00
81	Sevoflurano 1ml/10ml Fr 250ml C1 (Sevocors)	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Unid	15	R\$ 788,56	R\$ 11.828,40
82	Topiramato 25mg 60cpr C1 (Amato) (Vidmax)	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Cxa	30	R\$ 23,82	R\$ 714,60
83	Topiramato 50mg 60cpr (G) C1 (Amato) (Vidmax) (Sigmax)	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Comp	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
84	Tramadol 100mg Amp 2ml(G) A2 Cx/100 (Tramal)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Amp	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
85	Tramadol 50mg 500cpr (G) A2 (Tramal)	CRISTALIA/CRISTALIA	Comp	1.250	R\$ 2,19	R\$ 2.737,50

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Biv Sicaner ou o verificador de sua preferência.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA

Wally

11

Carolina

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-11
Data: 20/05/2022 16:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98527-4G04;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



86	Tramadol 50mg/Ml Amp 1ml(G) A2 Cx/100 (Tramal)	PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Amp	250	R\$ 6,32	R\$ 1.580,00
VALOR DO LOTE						R\$ 135.414,19

LOTE VI - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (COTA RESERVADA) - DESTINAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE	P. UNIT	P. TOTAL
1	Acido Tranexamico 250mg 12cpr (Transamin)	E.M.S/EMS S/A	Comp	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
58	Misoprostol 25mcg 100cpr C1 (Prostokos)	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Comp	52	R\$ 42,43	R\$ 2.206,36
VALOR DO LOTE						R\$ 4.826,36
VALOR GLOBAL DO LOTE 6						R\$ 140.240,55
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						R\$ 1.007.554,79

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 4.3. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
- 4.4. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos medicamentos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega.
- 4.5. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.6. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 4.7. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
- 4.8. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Saúde**.
- 4.9. Os produtos reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos produtos não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 4.10. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
- 4.11. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Biv Sicanet ou o verificador de sua preferência.

12 *Andréia*





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 4.12. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
- 4.13. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 4.14. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 1.007.554,79 (um milhão, sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** e são irrecorríveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- 6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;
- 6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.
- 6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.
- 6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- 6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
- 6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-13
Data: 20/05/2022 16:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98529-8A2J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30/03/2022 até 31/12/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim classificada:

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0056 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10 301 0056 2024 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10 301 0056 2028 0000 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL
10.302.0056.2031.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0057 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0057 1090 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGIA COVID-19
3.3.90.30.00 Material de Consumo

9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

14

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV-Sioner ou o verificador de sua preferência.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-14
Data: 20/05/2022 16:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98530-WGLB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) entregar os produtos no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
- c) substituir os produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irrecuperável, impróprio ou inadequado à utilização que se destina;
- e) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- f) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- g) identificar seu pessoal na entrega dos produtos;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Stoner ou o verificador de sua preferência.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA

Handwritten signature

15

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-15
Data: 20/05/2022 16:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98531-K3YN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

p) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços (12 meses) e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
 - a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- 11.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

16

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-16
Data: 20/05/2022 16:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98532-L842;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- 11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

- 12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
 - 12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
 - 12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na prestação dos serviços;
 - 12.1.3. Subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços;
 - 12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
 - 12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
 - 12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
 - 12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfv Signer ou o verificador de sua preferência.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-17
Data: 20/05/2022 16:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98533-3KJX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV-Sioner ou o verificador de sua preferência.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-18
Data: 20/05/2022 16:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98534-GGTF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 30 de março de 2022.

Andréia Vieira dos Santos

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
045.270.763-37

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Data: 30/03/2022



PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI – ME
Contratada

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: 25204078000159
Assinado de forma digital por AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: 25204078000159
Data: 2022.03.30 15:22:12 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv-Signer ou o verificador de sua preferência.

Testemunhas:

1. *Maíra Siqueira S. Aguiar*
Nome:
Rg nº.: 55449296-2 SESP/MA
CPF nº.: 830.090.623-84

Pedro Henrique da Silva Abreu
Nome:
Rg nº.: 65707320019
CPF nº.: 215806263.00

Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro,
CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962005222592456418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962005222592456418-19
Data: 20/05/2022 16:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98535-Z0MT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:20:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 14:52:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98962005222592456418-1 a 98962005222592456418-19

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cdc913f8405b14927515713660f44fc308aeb6ba67437956fbd3b167bc88d407d9d
d1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - ME** estabelecida do Estado do Piauí situada na **Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina, CEP 64.090-095**, inscrita no CNPJ **25.204.078/0001-59**, Forneceu Material Hospitalar, Material de Laboratório, Material Odontológico, Medicamento Hospitalar, Medicamento Farmácia Básica e Equipamentos Hospitalares para o município de Mata Roma.

Até a presente data não há registro em nossos arquivos quaisquer fatos que desabonem sua conduta para as obrigações assumidas.

Mata Roma/MA, 06 de Setembro de 2018.

OFÍCIO ÚNICO



GUSTAVO ADRIANO MATOS CORRÊA
Secretário Saúde

Serventia Extrajudicial de Mata Roma/MA Av. Erer Almeida, 825 - Centro Carreiros Uirandá Mota Ferreire Oficial Intenno	Reconheço as Firmas por Similhança de
	<i>Gustavo Adriano</i>
	<i>Matos Corrêa</i>
	Deo fé. Mata Roma/MA 25/09/18



Ana Cláudia Lima da Costa
Cartório do Ofício Único de Mata Roma
Tabela Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 16:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98962409206068670348-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fd9976c225fa413bf336af24780ff935bf1fa5152cff9e38d8922da37742f79b8dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090-095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 – 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 – 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 – 4, forneceu **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E MATERIAIS PARA O COMBATE A COVID – 19** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, de acordo com o contrato Nº 076/2020 vinculado a Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020.

DESCRIÇÃO
ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.
ÁLCOOL 70% 1000ML
ÁLCOOL GEL 70% 500 ML
ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR
CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50
CLOREXIDINA 2% 1L
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 L
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G
PROPÉ SAPATILHA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
CAPOTE EM TNT
MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50
AZITROMICINA 500 MG CX/3
AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL
SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM
HIDROXICLOROQUINA 400MG
ZINCO 66 MM
DEXAMETASONA 4MG/ML, CX/100 AMP. 2.5ML
HEPARINA SÓDICA 5.000UI, SUBCUTÂNEA, 0,25ML, CX/25

35.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFICIO UNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA



Poder Judiciario TJMA Selo
 REC/IR0307913ENCAB2814JUVSC80
 25/06/2020 08:27:34. Ato. 13. 17. 2. Parte(s):
 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA
 Rec Firma Semelhancia, Total R\$ 4.84 Emol R\$
 4.40 FERC R\$ 0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$
 0.17 Consulte em hits //selo.tjma.jus.br

Maria Madriena Frazão
 Escrevente Autorizada
 Passagem Franca - MA



PASSAGEM FRANCA – MA, 23 DE JUNHO DE 2020.


 Antônia Cristina Coelho Porto Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 98962506205678727086-1
 Data: 25/06/2020 09:15:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20616-0ULC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, situada na, AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090 – 095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 – 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 – 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 – 4, forneceu, **MEDICAMENTO E MATERIAL DE USO EM GERAL (ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES)** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, de acordo com o contrato Nº 071/2020 vinculado ao Pregão Presencial Nº 001/2020 SRP.

DESCRIÇÃO
LOTE I – MEDICAMENTOS EM GERAL
ERGOTRAT INJ. CX C/50 AMP
GLICOSE 25% INJ CX C/200 AMP
ERGOTRAT INJ. C/50 AMP
LIDOCAINA GELEIA
SORO RINGER SIMPLES 500 ML C/30
VONAU 4 MG COMP (ONDONSETRONA) C/100
PROFENID 100MG (CETOPROFENO) INJ C/50
SELOKEN (TARTARATO DE METROPOLOL 5MG) INJ C/50
NIMODIPINA 30MG C/30 COMP
CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML INJ C/100
MISOPROSTOL 200MG C/50
CEFEPIMA 1G INJETÁVEL C/50
LOTE II - MATERIAIS HOSPITALARES
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS
DRENO DE PENROSE Nº 1
SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19
MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12
SONDA URETRAL Nº 12 PVC ATOXICO
FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML
LENÇO DE PAPEL HOSPITALAR 50CMX50M
VASELINA LIQUIDA
CATGUT 2-0 CROMADO C/24
LUVA CIRURGICA 6,5
LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/100UND
KIT COMPLETO DE VÁLVULA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM COPO DE UMIDIFICADOR
LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS
GLICOSE C/500 TESTES
LAMINA FOSCA C/50
OLEO DE IMERSÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Antônio Cristina Coelho Porto Silva
 Secretária de Saúde
 Matrícula 1645-1



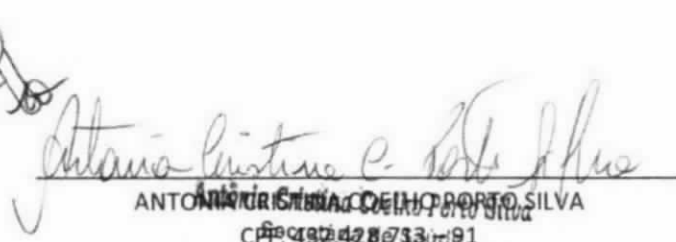




PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 20ML
PONTEIRA AZUL
LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA
CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML
DICLOFENACO GTS 15MG/ML
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP
METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG
AZITROMICINA SUSP
IBUPROFENO GOTAS
BESELATO DE ANLIDIPINO 5MG COMP CX C/500
PENICILINA 1.200UIM INJ C/50
SULFATO DE GENTAMICINA 50MG/ML COLIRIO
SECNIDAZOL SUSP 30ML
LOTE VI - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PSF
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100
MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24
SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO 1000ML (PVPI)
ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M
LOTE VII - FILMES E OUTROS
FIXADOR PARA RAO-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAO-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS
REVELADOR PARA RAO-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS

PASSAGEM FRANCA – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

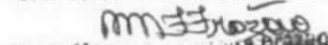
PASSAGEM FRANCA-MA


 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA
 Matrícula: 438.428/33-91

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Judiciario TJMA Selo:
 RECF1R030791LM783JB0WHCGZAB0.
 10/12/2020 10:58:02, Ato: 13 17 2, Parte(s):
 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA,
 Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 4,84 Emol R\$
 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
 0,17 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

35.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFICIO UNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 110
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA


 Maria Madalena Pereira de Azevedo
 Escrevente Autorizada
 Passagem Franca - MA



Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11


 Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98962506205678727086-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801db3ef8425c13bcd73aaf68ba362bfcdca28038817729381a87e477c3c69fe8278dd
1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 13:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962812200152802685-1 a 98962812200152802685-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801e7f4473d5ee56ef1b10e9063f148964c6251006098beda629c8a2fbe2c3b2de8dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 00000433 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3310 0007 4335

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322210010865891 06/07/2021 17:02:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		CNPJ / CPF 12.009.188/0001-18	DATA DA EMISSÃO 06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.236,50
VAL. FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.236,50



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1988	FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML	30064012	0102	6403	FR	5,00	16,78	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	VASELINA LIQUIDA	27101991	0102	6403	LT	100,00	35,60	0,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1908	CATGUT 2-0 CROMADO C/24	90211020	0102	6403	CX	20,00	163,78	0,00	3.275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	LUVA CIRURGICA 6,5	40151100	0102	6403	PAR	600,00	1,89	0,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	KIT COMPLETO DE VALVULA P/CILINDRO DE OXIGENIO COM COPO DE UMIDIFICADOR	90192020	0102	6403	KIT	2,00	591,50	0,00	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	RESERVADO AO FISCO  
--	---

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000000434 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3410 0007 4340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010866769 06/07/2021 17:08:48



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.449,90

VAL. FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.449,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2299	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML LOTE: 402130 QTD: 250,00 VAL: 25/05/2022	30042052	0102	6403	FR	250,00	12,93	0,00	3.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	DICLOFENACO GTS 15MG/ML LOTE: 04204 QTD: 100,00 VAL: 25/05/2022	30049037	0102	6403	UND	100,00	6,48	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2965	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP LOTE: 04230 QTD: 40,00 VAL: 30/06/2022	30049079	0102	6403	CX	40,00	23,90	0,00	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2925	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG LOTE: 30215 QTD: 250,00 VAL: 30/06/2022	30049066	0102	6403	UND	250,00	10,50	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2920	AZITROMICINA SUSP LOTE: 902563 QTD: 100,00 VAL: 30/07/2022	30042029	0102	6403	FR	100,00	13,15	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1527	IBUPROFENO GOTAS LOTE: 30265 QTD: 250,00 VAL: 30/07/2022	30049029	0102	6403	FR	250,00	2,30	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	PENICILINA 1.200UIM INJ C/50 LOTE: 30621 QTD: 3,00 VAL: 30/07/2022	30041013	0102	6403	CX	3,00	1.032,80	0,00	3.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA
 REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N
 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000000436 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3610 0007 4361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010868644 06/07/2021 17:29:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.124,70

VAL.

FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.124,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
396	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	714,12	0,00	7.141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	291,10	0,00	2.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021

RESERVADO AO FISCO

(Handwritten signatures and marks)

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 EIRELI



AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL.: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

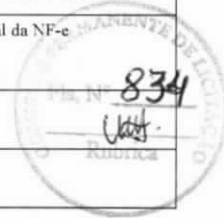
Nº 000000438 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3810 0007 4382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010869999 06/07/2021 17:42:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.218,50

VAL. FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.218,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2830	MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	90189029	0102	6403	ENV	45,00	63,30	0,00	2.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	90189099	0102	6403	UND	250,00	1,48	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and initials.

RECEBEMOS DE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000439 SÉRIE 001
EMISSÃO 06/07/2021 - DEST / REM. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 4.665,14		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000439 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3910 0007 4398 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210010870524 06/07/2021 17:47:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA	CNPJ / CPF 12.009.188/0001-18	DATA DA EMISSÃO 06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,14	
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
396	FIXADOR PARA RAI0-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAI0-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	2,00	714,12	0,00	1.428,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAI0-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	4,00	291,10	0,00	1.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	RESERVADO AO FISCO 
---	--

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - ME** estabelecida do Estado do Piauí situada na **Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina, CEP 64.090-095**, inscrita no CNPJ **25.204.078/0001-59**, Forneceu Material Hospitalar, Material de Laboratório, Material Odontológico, Medicamento Hospitalar, Medicamento Farmácia Básica e Equipamentos Hospitalares para o município de Mata Roma.

Até a presente data não há registro em nossos arquivos quaisquer fatos que desabonem sua conduta para as obrigações assumidas.

Mata Roma/MA, 06 de Setembro de 2018.

OFÍCIO UNICO

[Handwritten Signature]

GUSTAVO ADRIANO MATOS CORRÊA
Secretario Saúde

Serventia Extrajudicial de
Mata Roma/MA
Av. Eran Almeida, 825 - Centro
Carolina Miranda Mota Ferreira
Oficial Intérrne

Reconheço as Firmas por Similhança de
Gustavo Adriano
Matos Corrêa

Deo fé.
Mata Roma/MA, 25/09/18



Ana Cláudia Lima da Costa
Cartório do Ofício de Mata Roma
Título Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 16:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98962409206068670348-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fd9976c225fa413bf336af24780ff935bf1fa5152cff9e38d8922da37742f79b8dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures)

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004.01/2020
CONTRATO Nº. 076/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2204.15/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, cidade de PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Sr^a. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, CPF nº 432.428.713-91.

CONTRATADA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095.

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

SUPORTE LEGAL:

O presente contrato reger-se á pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (Art. 37, XXI)
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM CARACTER DE EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 67.058,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	PREÇO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100	STILO	PCT	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	240	R\$ 10,51	R\$ 2.522,40

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-1
Data: 26/07/2021 15:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16971-MVJW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas



05	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FORTSAN	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
06	ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR	NATHY	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
07	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	ANDREONE	PCT	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
08	CLOREXIDINA 2% 1L	RIO QUIMICA	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 13 L	MEDIX	UN	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
10	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0	SURGICARE	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
12	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0	SURGICARE	UN	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	MEDIX	CX	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G	MEDIX	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
17	PROPÉ SAPATILHA	TALGE	PCT	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	UND	150	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
19	CAPOTE EM TNT	JERSEY	UND	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
20	MÁSCARA DESC.C/ELÁSTICO C/50	MEDIX	PCT	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
21	AZITROMICINA 500 MG CX/3	PRATI	CX	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL	JERSEY	UND	150	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM	SR	CX	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM	SR	CX	15	R\$ 163,73	R\$ 2.455,95
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM	SR	CX	15	R\$ 165,73	R\$ 2.485,95
26	Hidroxicloroquina 400mg	MANIPULADO	CAP	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
27	Zinco 66 MM	MANIPULADO	CAP	180	R\$ 1,12	R\$ 201,60
28	Dexametasona 4mg/ml, CX/100 AMP. 2,5ML	HIPOLABOR	CX	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	Heparina Sódica 5.000Ui, Subcutânea, 0,25ml, CX/25	CRISTALIA	CX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.058,20

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.302.0091.2023.0000	Manut. de Atividades do Hospital Prefeito Afonso Costa
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0091.2074.0000	Manutenção das Atividades do PAB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-2
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16972-BL15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de PASSAGEM FRANCA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-4
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16974-GBF3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **90 (noventa) dias**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-5
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16975-BPMK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas



PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

ARTIGO 1º - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à entrega dos objetos licitados entregues, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

ARTIGO 10º - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos reprovidados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA arcar com o preço de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, ficando com todos os encargos e despesas decorrentes da substituição.

ARTIGO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA.

ARTIGO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades previstas em lei.

ARTIGO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima desta Lei não for observado, será considerada inexecução contratual.

ARTIGO QUARTO - A quantidade dos bens a serem fornecidos pelo fornecedor deverá ser superior à quantidade a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 078/1990.

USULA DÉCIMA - DA GARANTIA

Indicações de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

USULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSAO OU TRANSFERÊNCIA DOS OBRIGADOS CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas previstas.

USULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telef: (99) 3558-1212 e-mail: passagemfranca@bol.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-6
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16976-XZ8L.



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 132
Processo Nº 001.2020.3.51.2020
Assinatura: [Signature]

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA,

Telefone: (99) 3558-1212 e-mail:
CNPJ: 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-7
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16977-88J5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

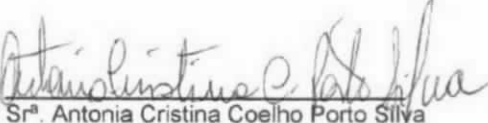
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

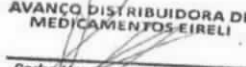
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PASSAGEM FRANCA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2020


Srª. Antonia Cristina Coelho Porto Silva
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE


AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
CONTRATADO

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF: 049.270.763-37
Titular

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-8
Data: 26/07/2021 15:36:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16978-8XNB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 16:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 98962607218342581678-1 a 98962607218342581678-8

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571903dad0732934e66007cebcf50efdf0d1134d45725bf9db1493ea08875fb8493bdd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004.01/2020
CONTRATO Nº. 076/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2204.15/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, cidade de PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Sr^a. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, CPF nº 432.428.713-91.

CONTRATADA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095.

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Emergencial Nº **004.01/2020**, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

SUPORTE LEGAL:

O presente contrato reger-se á pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (Art. 37, XXI)
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM CARACTER DE EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 67.058,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	PREÇO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100	STILO	PCT	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	240	R\$ 10,51	R\$ 2.522,40

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-1
 Data: 26/07/2021 15:36:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV16971-MVJW;



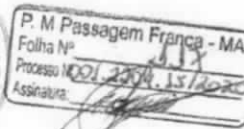
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular


TJPB

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas



05	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FORTSAN	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
06	ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR	NATHY	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
07	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	ANDREONE	PCT	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
08	CLOREXIDINA 2% 1L	RIO QUIMICA	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L	MEDIX	UN	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
10	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0	SURGICARE	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
12	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0	SURGICARE	UN	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	MEDIX	CX	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G	MEDIX	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
17	PROPÉ SAPATILHA	TALGE	PCT	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	UND	150	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
19	CAPOTE EM TNT	JERSEY	UND	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
20	MÁSCARA DESC./ELÁSTICO C/50	MEDIX	PCT	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
21	AZITROMICINA 500 MG CX/3	PRATI	CX	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL	JERSEY	UND	150	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM	SR	CX	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM	SR	CX	15	R\$ 163,73	R\$ 2.455,95
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM	SR	CX	15	R\$ 165,73	R\$ 2.485,95
26	Hidroxicloroquina 400mg	MANIPULADO	CAP	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
27	Zinco 66 MM	MANIPULADO	CAP	180	R\$ 1,12	R\$ 201,60
28	Dexametasona 4mg/ml, CX/100 AMP. 2,5ML	HIPOLABOR	CX	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	Heparina Sódica 5.000Uj, Subcutânea, 0,25ml, CX/25	CRISTALIA	CX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.058,20

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.302.0091.2023.0000	Manut. de Atividades do Hospital Prefeito Afonso Costa
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0091.2074.0000	Manutenção das Atividades do PAB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-2
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16972-BL15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação contratual pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação do requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-3
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16973-TTPC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de PASSAGEM FRANCA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-4
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16974-GBF3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **90 (noventa) dias**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-5
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16975-BPMK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO OITAVO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto ao objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade prevista na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não for observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA BENS Quando o objeto da licitação for composto por bens materiais, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DEBITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.


A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGR
 provisori
 ateste
PARÁGR
 qualidade
 prazos de
CLAUSU
 Os objet
 substitui-
 custos de
PARÁGR
 inteira res
PARÁGR
 por atraso
PARÁGR
 seja obser
CLAUSU
 à uti
 cons
 Fede
CLA
 As c
 Refe
CLA
DIRE
 A CC
 trans
 cabi
CLA

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-6
 Data: 26/07/2021 15:36:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV16976-XZ8L;


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANÇA

Mais trabalho, novas conquistas



P. M. Passagem França - MA
Folha Nº
Processo Nº 2021/00011552020
Assinatura

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA,

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/898962607218342581678-7>
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-7
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16977-88J5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estreiros, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

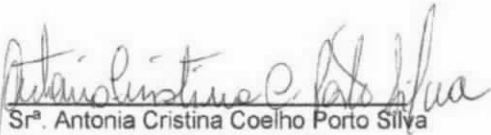
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO


Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PASSAGEM FRANCA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2020


Sr.ª Antonia Cristina Coelho Porto Silva
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE


AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
CONTRATADO

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF: 694.270.763-37
Titular

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-8
Data: 26/07/2021 15:36:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16978-8XNB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

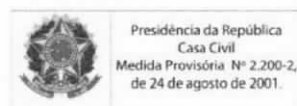
¹Código de Autenticação Digital: 98962607218342581678-1 a 98962607218342581678-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f987967dc41d782e35a7ea9eed09c83670e134d45725bf9db1493ea08875fb8493bdd1970fb03877a235d530476eb727dab





DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004.01/2020
CONTRATO Nº. 076/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2204.15/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, cidade de PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Srª. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, CPF nº 432.428.713-91.

CONTRATADA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095.

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Emergencial Nº **004.01/2020**, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

SUPORTE LEGAL:

O presente contrato reger-se á pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (Art. 37, XXI)
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM CARACTER DE EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.**

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 67.058,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	PREÇO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100	STILO	PCT	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	240	R\$ 10,51	R\$ 2.522,40

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-1
 Data: 26/07/2021 15:36:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV16971-MVJW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



05	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FORTSAN	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
06	ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR	NATHY	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
07	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	ANDREONE	PCT	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
08	CLOREXIDINA 2% 1L	RIO QUIMICA	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L	MEDIX	UN	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
10	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0	SURGICARE	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
12	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0	SURGICARE	UN	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	MEDIX	CX	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G	MEDIX	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
17	PROPÉ SAPATILHA	TALGE	PCT	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	UND	150	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
19	CAPOTE EM TNT	JERSEY	UND	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
20	MÁSCARA DESC.C/ELÁSTICO C/50	MEDIX	PCT	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
21	AZITROMICINA 500 MG CX/3	PRATI	CX	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL	JERSEY	UND	150	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM	SR	CX	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM	SR	CX	15	R\$ 163,73	R\$ 2.455,95
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM	SR	CX	15	R\$ 165,73	R\$ 2.485,95
26	Hidroxicloroquina 400mg	MANIPULADO	CAP	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
27	Zinco 66 MM	MANIPULADO	CAP	180	R\$ 1,12	R\$ 201,60
28	Dexametasona 4mg/ml, CX/100 AMP. 2,5ML	HIPOLABOR	CX	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	Heparina Sódica 5.000Uj, Subcutânea, 0,25ml, CX/25	CRISTALIA	CX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.058,20

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.302.0091.2023.0000	Manut. de Atividades do Hospital Prefeito Afonso Costa
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0091.2074.0000	Manutenção das Atividades do PAB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	011400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-2
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16972-BL15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

sanções que incidirão no caso de inadimplência.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supêrfluos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação do requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-3
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16973-TTPC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFICÍO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de PASSAGEM FRANCA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-4
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16974-GBF3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **90 (noventa) dias**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-5
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16975-BPMK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO QUINTO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade prevista na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não for observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPEITO QUANTIDADE – Os objetos licitados que se não adequarem às especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DEBITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGR
provisori
ateste.
PARÁGR
qualidade
prazos de
CLAUSU
Os objeto
substitui-
custos de
PARÁGR
inteira res
PARÁGR
por atraso
PARÁGR
seja obser
CLÁUSUL
à utili
cons
Fede
CLA
As c
Refe
CLA
DIR
A CC
trans
cabív
CLA

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-6
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16976-XZ8L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Mais trabalho, novas conquistas

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA,

[Assinatura manuscrita]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-7
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16977-88J5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura manuscrita]
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

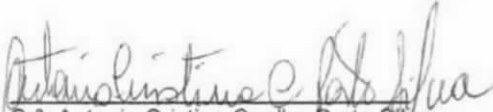
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PASSAGEM FRANCA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2020


Sr. Antonia Cristina Coelho Porto Silva
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE


AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
CONTRATADO

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF: 049.270.763-37

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-8
Data: 26/07/2021 15:36:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16978-8XNB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 16:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962607218342581678-1 a 98962607218342581678-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571903dad0732934e66007cebcf50efd0d1134d45725bf9db1493ea08875fb8493bdd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and scribble.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 360100	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 849F3CCB3B41DA1DA67A75CD2C8FC476	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- EIRELI - ME			
NOME FANTASIA AVANCO DISTRIBUIDORA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA MIRTES MELAO, 6563			CNPJ 25.204.078/0001-59
LOCALIDADE GURUPI		CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	1762	MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 8 de Fevereiro de 2022

AVANCO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:2520407800
0159

Assinado de forma digital por AVANCO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:25204078000159
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=AVANCO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:25204078000159
Dados: 2022.02.09 11:10:44 -03'00'

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960902224536017930>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98960902224536017930-1
Data: 09/02/2022 11:44:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN15510-R31G;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 14:28:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98960902224536017930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa870f8e8c991d71125399db9d96ec4567fe1ed6c5af668a5db28c170b13549fd616d
d1970fb03877a235d530476eb727dab

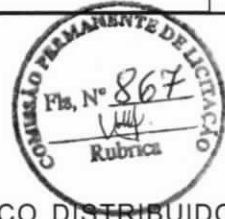


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Declaração



DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- EIRELI - ME - AVANCO DISTRIBUIDORA, CNPJ - 25.204.078/0001-59, estabelecida à MIRTES MELAO, 6563, GURUPI, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 360100, tendo efetuado inscrição em 16/11/2017, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA, CRF-PI N° 1762, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 18 de Julho de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6642-2304-F117-3930





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98962710207586672583

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962710207586672583-1
Data: 27/10/2020 10:14:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13680-CT20;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:22:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

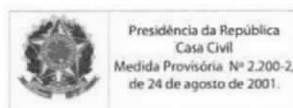
¹Código de Autenticação Digital: 98962603219692871800-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

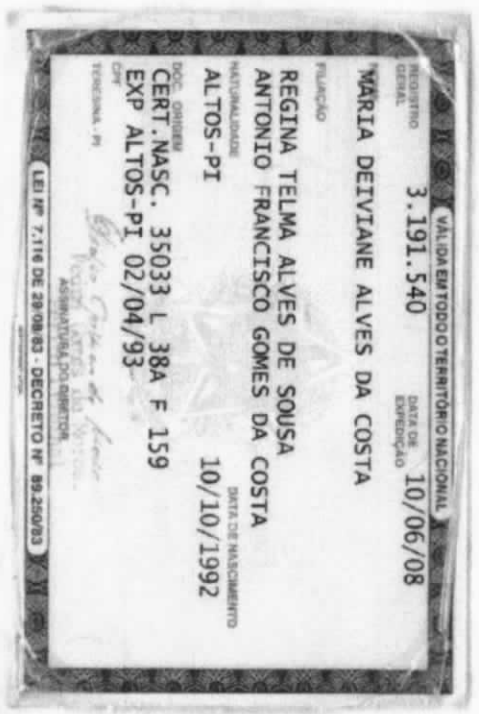
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c39dbfa24753e42f47bac16614859c2912a9f656ff8b11495bf896ff225b8ff05dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Handwritten signatures and initials.



Cláudia

[Handwritten mark]



CARTÓRIO

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/98962405218322086096-1>
Autenticação Digital Código: 98962405218322086096-1
Data: 24/05/2021 16:02:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47443-PT8X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4004 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:28:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 16:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

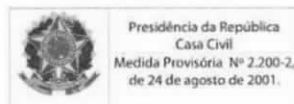
¹Código de Autenticação Digital: 98962405218322086096-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c84575e3c42cc15807f3a4275a47cfe7ba9c9c7b626930ebb31976139828b753ddd1970fb03877a235d530476eb727dab



Handwritten signature

Handwritten signature



TJPB



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-4104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



CNPJ: 06.870-0

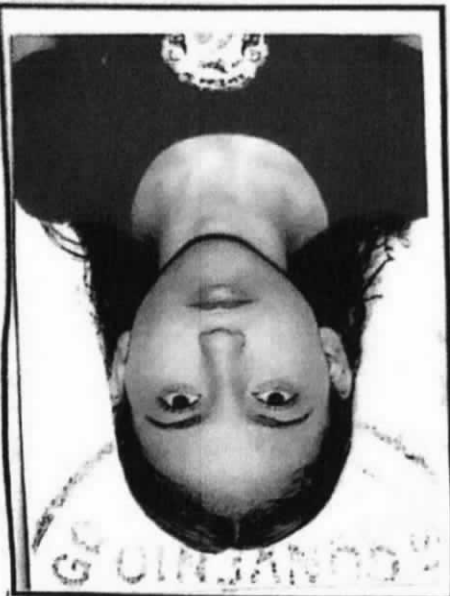
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98961102210598164724-1
Data: 11/02/2021 11:19:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01573-R8JM:



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98961102210598164724>

Digitalizada com CamScanner

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



ASSINATURA DO PORTADOR

Marina Deiviane Alves da Costa

Número

95.142

Série

000301P!





12

CONTRATO DE TRABALHO

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELI.

ME

CNPJ/ME: 25.204.078/0001-59
End. AV. ARTES MELAO, 6563 - GURUPI
Teresina PI
Cargo: FARMACEUTICO
CBO: 2214-05
Data Admissão: 16/11/2017
Remuneração específica R\$ 2.100,00
Dois Mil e Com Reais

AVANCO DIST. DE MEDICAMENTOS ERELI

Remuneração especificada

~~Padre Henrique de Jesus, CPF nº 770.963-37~~
TITULAR *Alanna*

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fis./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961102210598164724-3
Data: 11/02/2021 11:19:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALE01575-0D11;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Valor Azevedo de W. Cavalcanti
Titular

TJPB





24

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Apartir de **01/04/2020** reajuste

Aut salarial para R\$ 3.200,00 Mês (40

Na Horas Semanais) + 20% Adicional de

CBO **AVANÇO DISTINTIVO DE NÍVEL DE**

sobre Responsabilidade Técnica

~~Assinatura do empregador~~
CPF: 011.370.143-57
Titular

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

2

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/98961102210598164724>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961102210598164724-4

Data: 11/02/2021 11:19:17

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE01576-GZRZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB

(51) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.nol.br

<https://azevedobastos.nol.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:25:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

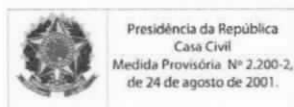
¹Código de Autenticação Digital: 98961102210598164724-1 a 98961102210598164724-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cff20994377f560e6f7c2b25a4c7f1ff38baffd2a379bef21bcd0354cee5cc302dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

4599551

CPF/CNPJ:

25.204.078/0001-59

DATA

22/03/2022

RAZÃO SOCIAL:

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

AVANCO DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA MIRTES MELAO Nº 6563
TERESINA - PI
64090095

GURUPI

ATIVIDADE

1	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
2	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
3	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
5	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
6	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
8	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
9	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
10	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
11	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
12	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
13	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
14	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
15	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
16	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
17	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
18	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
19	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
20	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
21	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
22	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
23	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
24	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
25	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
26	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
27	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
28	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especifi- cados anteriormente
29	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
30	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
31	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
33	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
34	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
35	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
36	4756-3/00	Comércio varejista especializado de ins- trumentos musicais e acessórios
37	4761-0/01	Comércio varejista de livros
38	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

39	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
40	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
41	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
42	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
43	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
44	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
45	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
46	9601-7/01	Lavanderias
47	9601-7/03	Toalheiros

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 6146/2019 MA	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº 6146/20-19	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 23/02/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af3b61675531f0104039c2cf537a34adf5



[Handwritten signatures]

LICENÇA AMBIENTAL

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

6146/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Razão Social: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 25204078000159
Nome Fantasia: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME Inscrição: 4599551

Endereço

AVENIDA MIRTES MELAO, Nº 6563 COMPLEMENTO:
BAIRRO: GURUPI CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ
CEP: 64090095

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
3	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
5	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
6	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
10	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
11	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
12	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
13	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
14	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
15	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
16	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
17	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
18	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
19	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
20	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
21	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
22	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
23	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
24	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
25	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
26	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
27	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
28	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
29	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
30	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
31	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
32	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
33	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
34	4761-0/01	Comércio varejista de livros
35	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
36	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
37	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
38	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
39	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
40	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
41	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
42	1813-0/99	Impressão de material para outros usos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

43	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
44	9601-7/01	Lavanderias
45	9601-7/03	Toalheiros
46	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
47	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou ruaral do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
- 10- APRESENTAR À CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADES DA COLETA DOS
- 11- resíduos últimos seis meses

CONDIÇÕES GERAIS:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 03 de Agosto de 2020

ma46847ec3f45707e76ec777b4297c5c91





LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

6146/20-19

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

6146/2019 VS

Razão Social

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME

CNPJ

25.204.078/0001-59

Inscrição Municipal

4599551

LIBERADO COM LICENÇAS ESTADUAIS Nº: TS.2018.025.05, DPS.2018.179.01, TPS.2018.059.05, DM.2018.152.01, DS.2018.094.01 E TPM.2018.066.05

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
3	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
5	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
6	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
10	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
11	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
12	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
13	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
14	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
15	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
16	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
17	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
18	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
19	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especifi- cados anteriormente
20	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
21	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
22	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
23	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
24	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
25	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
26	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
27	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
28	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
29	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
30	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria
31	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuá- rio e acessórios
32	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
33	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
34	4761-0/01	Comércio varejista de livros
35	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
36	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
37	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
38	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
39	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
40	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
41	4756-3/00	Comércio varejista especializado de ins- trumentos musicais e acessórios
42	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
43	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
44	9601-7/01	Lavanderias
45	9601-7/03	Toalheiros
46	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
47	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Endereço

AVENIDA MIRTES MELAO nº 6563 BAIRRO GURUPI CEP - 64090095 TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR N° 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO N° 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI N° 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA N°	VALIDADE DA LICENÇA	N° SOLICITAÇÃO
6146/20-19	30/11/2023	6146/2019 VS
MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA		Inscrito no Conselho Regional: crm-pi
		Sob o N° 1762

Código de Autenticidade

Teresina, 19 de Agosto de 2020

vs966df085214c117939b69ed5172e12e0



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Impresso pelo módulo de consula à autenticidade**

Válido até 23/2/2023 ::::::::::: Renovação a partir do dia 24/1/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 173166	Protocolo Nº 00.000.0.001496/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU. CPF 045.270.763-37, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 265.68(m²) (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do</p>

[Handwritten signature]

	Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	25.204.078/0001-59
Razão Social	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Endereço	AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 /Leste GURUPI - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	265,68(m2)
Vistoriador	ANTONIO VALDECIR MARREIROS DE SOUSA - 2º TEN QCOBM
Autorizador	Airton Sansão Sousa



Documento emitido eletronicamente em, 23 de Fevereiro de 2022

Código de Autenticação: AA.3C92.2961.EAD3.30E3

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

Handwritten signature

Handwritten symbol



GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 23/2/2023 ::::::::::: Renovação a partir do dia 24/1/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 173166	Protocolo Nº 00.000.0.001496/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU. CPF 045.270.763-37, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 265.68(m²) (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do</p>

	Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boletim DARWEB da SEFAZ-PI da taxa e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	25.204.078/0001-59
Razão Social	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Endereço	AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 /Leste GURUPI - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	265,68(m2)
Vistoriador	ANTONIO VALDECIR MARREIROS DE SOUSA - 2º TEN QCOBM
Autorizador	Airton Sansão Sousa



Documento emitido eletronicamente em, 23 de Fevereiro de 2022

Código de Autenticação: AA.3C92.2961.EAD3.30E3

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

Handwritten signature

Handwritten signature

Assinatura entregador	Remetido Serviço Postal em:	Data	<input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Inf. escrita pelo porteiro/síndico	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado
-----------------------	-----------------------------	------	--	--

Para uso do Correo

bradesco
 2372 - PL. OPER. P.J. PAULISTA
 R. ITAPEVA, 782 TER. / 1 SOBR
 01332-000 SAO PAULO



SP 0101100


 CTCE SALVADOR BA PL11
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICA
AV MIRTES MELA 6563 S/N
GURUPI
64090-095 TERESINA

PI


 7209036539061150000010110030181121

Cláudia

P





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

25.204.078/0001-59

Endereço Completo

AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3234-2581

Responsável Técnico

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

Responsável Legal

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.505-2

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.024418/2019-71

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

25.204.078/0001-59

Endereço Completo

AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3234-2581

Responsável Técnico

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

Responsável Legal

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.284-9

Data do Cadastro

08/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.734173/2018-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

25.204.078/0001-59

Endereço Completo

AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3234-2581

Responsável Técnico

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

Responsável Legal

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.774-2 (LH61Y184M18W)

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.024449/2019-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

25.204.078/0001-59

Endereço Completo

AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3234-2581

Responsável Técnico

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

Responsável Legal

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.502-1

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.024433/2019-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.05.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DM.2018.152.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO Nº 6563 BAIRRO GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762,
sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 - SSP PI, CPF nº 045.270.763-37
o Representante Legal.

Fátima Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Fátima Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAP
Matrícula:158.473-1

Teresina, 07 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960807227620747109>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98960807227620747109-1
Data: 08/07/2022 15:29:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF48822-R3ZL;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 15:50:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2022 09:33:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98960807227620747109-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ff8fa2f4bb7ec46cc9d1eb7ab097560e251263224705ce13b70582b6e10f23d12a8ed05d9fcec486d0da7e514fda0add1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.05.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPS.2018.059.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,

estabelecida à AV. MIRTES MELAO Nº 6563 BAIRRO GURUPI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 SSP PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-3

Teresina, 07 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960807227146363327>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98960807227146363327-1
Data: 08/07/2022 15:29:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF48823-ST85;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 15:50:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2022 09:33:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

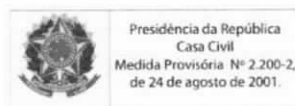
¹**Código de Autenticação Digital:** 98960807227146363327-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ff8fa2f4bb7ec46cc9d1eb7ab09756ca4e2fa40b465f1932b93b1d59e97b92fa6176d629e1711a1d1c0c9e3ca5ca92dd1970fb03877a235d530476eb727dab



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.05.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPM.2018.066.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO Nº 6563 BAIRRO GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INCLUSO.MED.PORT.344/98.M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 - SSP PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 07 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960807221750411578>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98960807221750411578-1
Data: 08/07/2022 15:29:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF48827-6SWL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2022 09:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98960807221750411578-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ff8fa2f4bb7ec46cc9d1eb7ab09756799e792ee19c44b7930c26ffe27dff29dbc785668fbce95d4f3410e6040d77ddd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.05.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DS.2018.094.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO Nº 6563 BAIRRO GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 SSP PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Jatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) **DIVISA / SESAPI**

Diretor da Vigilância Sanitária/SESAPI
Inscrição: 158.473-1

Teresina, 07 de JULHO de 2 022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960807220937562963>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98960807220937562963-1
Data: 08/07/2022 15:29:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF48825-SJGG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 15:50:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2022 09:35:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98960807220937562963-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ff8fa2f4bb7ec46cc9d1eb7ab09756ec9f1a6946a90156877def946ff06e371e14bd0f637dfc35f04ef0c07b7a53efdd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.05.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DPS.2018.179.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4

estabelecida à AV. MIRTES MELAO Nº 6563 BAIRRO GURUPI

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 SSP PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Inscrição: 158.473-1

Teresina, 07 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960807225979131122>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98960807225979131122-1
Data: 08/07/2022 15:29:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF48824-M3P7;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 15:50:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2022 09:34:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98960807225979131122-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ff8fa2f4bb7ec46cc9d1eb7ab0975648292d8c261b7a1a2e1f0aecf4fa1ba2bdafd5749d8ea832d81e0a53bc66ae7fdd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.05.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TS.2018.025.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,

estabelecida à AV. MIRTES MELAO Nº 6563 BAIRRO GURUPI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762,

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 SSP PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 07 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98960807224391363880>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98960807224391363880-1
Data: 08/07/2022 15:29:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF48826-T6N2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 15:50:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2022 09:36:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

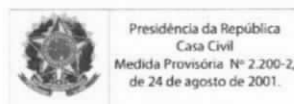
¹**Código de Autenticação Digital:** 98960807224391363880-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ff8fa2f4bb7ec46cc9d1eb7ab09756f416a7885ec2138e7b8c455e84f9fe5f9449681285e2c7f83a4a1cc27dbe95f4dd197fb03877a235d530476eb727dab



Handwritten signatures and initials.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 EIRELI



AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000000433 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3310 0007 4335

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010865891 06/07/2021 17:02:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.236,50

VAL

FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.236,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1988	FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML	30064012	0102	6403	FR	5,00	16,78	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	VASELINA LIQUIDA	27101991	0102	6403	LT	100,00	35,60	0,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1908	CATGUT 2-0 CROMADO C/24	90211020	0102	6403	CX	20,00	163,78	0,00	3.275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	LUVA CIRURGICA 6,5	40151100	0102	6403	PAR	600,00	1,89	0,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	KIT COMPLETO DE VALVULA P/CILINDRO DE OXIGENIO COM COPO DE UMIDIFICADOR	90192020	0102	6403	KIT	2,00	591,50	0,00	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures]

RECEBEREMOS DE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000434 SÉRIE 001
EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 12.449,90		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000434 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3410 0007 4340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196022274 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: [] CNPJ / CPF: 25.204.078/0001-59





DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18	06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX []	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL []

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	12.449,90
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.449,90		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2299	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML LOTE: 402130 QTD: 250,00 VAL: 25/05/2022	30042052	0102	6403	FR	250,00	12,93	0,00	3.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	DICLOFENACO GTS 15MG/ML LOTE: 04204 QTD: 100,00 VAL: 25/05/2022	30049037	0102	6403	UND	100,00	6,48	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2955	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP LOTE: 04230 QTD: 40,00 VAL: 30/06/2022	30049079	0102	6403	CX	40,00	23,90	0,00	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2925	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG LOTE: 30215 QTD: 250,00 VAL: 30/06/2022	30049066	0102	6403	UND	250,00	10,50	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2920	AZITROMICINA SUSP LOTE: 902563 QTD: 100,00 VAL: 30/07/2022	30042029	0102	6403	FR	100,00	13,15	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1527	IBUPROFENO GOTAS LOTE: 30265 QTD: 250,00 VAL: 30/07/2022	30049029	0102	6403	FR	250,00	2,30	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	PENICILINA 1.200UIM INJ C/50 LOTE: 30621 QTD: 3,00 VAL: 30/07/2022	30041013	0102	6403	CX	3,00	1.032,80	0,00	3.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	RESERVADO AO FISCO  
--	---

RECEBEMOS DE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 12.124,70

NF-e
 Nº 000000436
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000000436 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3610 0007 4361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210010868644 06/07/2021 17:29:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF

12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO

06/07/2021

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Passagem Franca

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.124,70
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.124,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
396	FIXADOR PARA RAI-O-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAI-O-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	714,12	0,00	7.141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAI-O-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	10,00	291,10	0,00	2.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	RESERVADO AO FISCO
--	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI
 - CEP:64090-095 - TERESINA - PI
 TEL: (86)3234-2581

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000000438 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3810 0007 4382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322210010869999 06/07/2021 17:42:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 196022274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
 25.204.078/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ / CPF
 12.009.188/0001-18

DATA DA EMISSÃO
 06/07/2021

ENDEREÇO
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, -

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 65680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
 Passagem Franca

FONE / FAX

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,50
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.218,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 DESTINATARIO

FRETE POR CONTA
 1 - DESTINATARIO

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

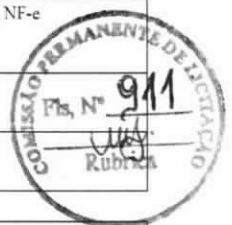
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
2830	MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	90189029	0102	6403	ENV	45,00	63,30	0,00	2.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	90189099	0102	6403	UND	250,00	1,48	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/07/2021 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR TOTAL: R\$ 4.665,14		NF-e Nº 000000439 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - CEP:64090-095 - TERESINA - PI TEL: (86)3234-2581	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000439 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2221 0725 2040 7800 0159 5500 1000 0004 3910 0007 4398 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196022274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.204.078/0001-59





DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA		12.009.188/0001-18	06/07/2021
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, -	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Passagem Franca	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,14	
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
396	FIXADOR PARA RAIQ-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	37079010	0102	6403	GL	5,00	414,50	0,00	2.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	REVELADOR PARA RAIQ-X MAQUINA AUTOMATICA 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	2,00	714,12	0,00	1.428,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	REVELADOR PARA RAIQ-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	90223000	0102	6403	GL	4,00	291,10	0,00	1.164,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4249-8 C. CORRENTE: 18618-X NOTA REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL N001/2020 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO : N 001.2712/2019 CONTRATO N 004/2021	RESERVADO AO FISCO  
---	---

CNPJ: 09.070.060/0001-55
 PROCESSO: 25351.602560/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19553.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GOL LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
 ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 3, 715, ZONA INDUSTRIAL, RA BRASÍLIA
 BAIRRO: SAAN CEP: 70532350 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 34.466.398/0001-78
 PROCESSO: 25351.605593/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19566.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 116, S/N, KM 11, GALPÃO 06
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 11.034.934/0014-85
 PROCESSO: 25351.592253/2019-66 AUTORIZ/MS: 1.19542.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. K, N. 2, CONJ. EUCLIDES FIGUEIREDO
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66620450 - BELÉM/PA
 CNPJ: 31.354.254/0001-31
 PROCESSO: 25351.608722/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19572.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 9930
 BAIRRO: PQ SÃO PAULO CEP: 85803722 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 18.233.211/0031-55
 PROCESSO: 25351.605506/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19561.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING BR LTDA
 ENDEREÇO: AV CORONEL MARCOS KONDER Nº 950 SALA 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88301301 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 04.626.426/0002-97
 PROCESSO: 25351.235901/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19539.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIX LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO, 891
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.326.255/0001-41
 PROCESSO: 25351.608382/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19570.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSLOSANGELES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N, KM 66 - AEROPORTO INT VIRACOPOS -
 CENTRO EMP VIRACOPOS, SALAS 123 E 129
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 01.065.261/0001-52
 PROCESSO: 25351.601579/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TATUIM, Nº 305
 BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37132418 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 42.846.634/0001-00
 PROCESSO: 25351.240300/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19576.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54
 PROCESSO: 25351.191823/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19007.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
 BAIRRO: MACALUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 PROCESSO: 25351.530410/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11936.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
 ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2, 3 e 4
 BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0004-09
 PROCESSO: 25351.022944/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.18473.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVIÇOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1.810
 BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.261.696/0001-02
 PROCESSO: 25351.184162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13980.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 09.092.389/0001-17
 PROCESSO: 25351.206806/2008-16 AUTORIZ/MS: 1.22040.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.671550/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12614.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios ltda
 ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 02.897.843/0001-68
 PROCESSO: 25351.255355/2017-29 AUTORIZ/MS: 1.16579.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALUISSIO AZEVEDO, 40 G
 BAIRRO: ROCHA CEP: 20960050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 24.079.703/0001-15
 PROCESSO: 25351.262097/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15886.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. L DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 25.368.443/0001-60
 PROCESSO: 25351.500893/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18505.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: EST. CAMPINAS PIRAJÁ, 1.068 GALPÃO 13 GALPÃO 14
 BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 61.585.865/1632-98
 PROCESSO: 25351.386283/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16751.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
 DIST. CENTER GRU
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.629404/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12284.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



EMPRESA: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA N° 180
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.798.379/0001-88
 PROCESSO: 25351.188974/2004-99 AUTORIZ/MS: 2.04000.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATORIO CANONNE LTDA
 ENDEREÇO: AV CANAL DO ANIL 1263
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22765430 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.043.282/0001-63
 PROCESSO: 25991.008831/77 AUTORIZ/MS: 2.00462.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERREIRA & LUCENA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1302
 BAIRRO: BURITIS CEP: 69309209 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 31.560.177/0001-76
 PROCESSO: 25351.133587/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18827.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: LUIZ MARAFON Nº 50
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
 CNPJ: 00.358.491/0001-47
 PROCESSO: 25351.677240/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.17388.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R EURICO DE SOUZA LEO 594
 BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 23.993.232/0001-93
 PROCESSO: 25351.028514/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16268.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
 BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
 ENDEREÇO: RUA JARI, 250
 BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.208.926/0001-20
 PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 CONJ 41
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.616.432/0001-10
 PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.734173/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18284.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MODENA & SILVA LTDA
 ENDEREÇO: R DA BEIRA E, 6671-A
 BAIRRO: LAGOA CEP: 76812003 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 20.739.844/0007-51
 PROCESSO: 25351.691908/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.17289.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEOBRAX LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, 700

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 14780160 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 04.653.539/0001-09
 PROCESSO: 25351.020943/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18937.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1051
 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
 CNPJ: 08.791.248/0001-20
 PROCESSO: 25351.432346/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10961.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JTT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: R GUTTENBERG 55
 BAIRRO: FORTALEZA CEP: 89056050 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 10.629.265/0001-07
 PROCESSO: 25351.146889/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13733.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME.
 ENDEREÇO: R TENENTE MAX WOLF FILHO 200
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.253.220/0001-03
 PROCESSO: 25351.479096/2017-32 AUTORIZ/MS: 1.16906.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1690 B
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 28.766.510/0001-93
 PROCESSO: 25351.192189/2018-36 AUTORIZ/MS: 1.17585.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTILOG SUL ARMAZÉNS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: R JOAO ZARPELON 800 ARMZ 200 ARMZ 300 ARMZ 400
 BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 01.691.041/0001-34
 PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV OSWALDO PERRONE 725
 BAIRRO: JARDIM PROGRESSO CEP: 14706064 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 21.257.684/0001-81
 PROCESSO: 25351.709453/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.13356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOLABOR MEDICAL REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 315, LOJA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400095 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 12.294.588/0001-12
 PROCESSO: 25351.356448/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.19026.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDMAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, N. 1039 B
 BAIRRO: PARANAIBA CEP: 7526250 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 27.201.054/0001-71
 PROCESSO: 25351.339420/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.16670.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO M&E TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: R GUARICANGA 485
 BAIRRO: LAPA CEP: 05075030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.095.367/0001-79
 PROCESSO: 25351.402670/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17930.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAMES JOULE 92, CONJ 41, 42, 51 E 52
 BAIRRO: CIDADE MONCOES CEP: 4576080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.002.360/0001-34
 PROCESSO: 25351.155122/2008-49 AUTORIZ/MS: 1.07333.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA A 13 N 941
 BAIRRO: CJ MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 04.345.865/0001-40
 PROCESSO: 25351.640701/2018-64 AUTORIZ/MS: 1.18104.7
 ATIVIDADE/CLASSE



EMPRESA: EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: R VICTOR CIVITA 77 BLC 1 SAL 105
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775044 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.562.196/0001-10
 PROCESSO: 25351.730264/2009-16 AUTORIZ/MS: P9L76XX8H6YX (8.06080.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELEVA MED COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACUCENAS, 60 - CONJUNTO 03
 BAIRRO: PORTAIS (POLVILHO) CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 34.546.247/0001-20
 PROCESSO: 25351.579180/2019-17 AUTORIZ/MS: W6M17LL6830H (8.18978.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTIFICE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LINDOSO, 107 - LETRA A
 BAIRRO: SEGUNDA ETAPA CEP: 69117000 - RIO PRETO DA EVA/AM
 CNPJ: 26.757.202/0001-76
 PROCESSO: 25351.181209/2017-20 AUTORIZ/MS: 5581585H0393 (8.14962.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTIS MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OTAVIANO, 60 - 10º ANDAR - SALA 103
 BAIRRO: CASTELO CEP: 13070056 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.217.325/0001-03
 PROCESSO: 25351.281207/2009-20 AUTORIZ/MS: P26816317X5H (8.05370.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE DENTAL COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 2.257, SALA 10
 BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
 CNPJ: 27.886.277/0001-10
 PROCESSO: 25351.522199/2017-20 AUTORIZ/MS: L5912X7LHXW7 (8.15713.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NACHMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS 1648
 BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020093 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 15.376.044/0001-98
 PROCESSO: 25351.735335/2018-21 AUTORIZ/MS: PLMY4X306L30 (8.17400.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024449/2019-22 AUTORIZ/MS: LH61Y184M18W (8.17774.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R SILVESTRE PALMA, 341
 BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05163100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 38.907.770/0001-95
 PROCESSO: 25351.084961/2005-22 AUTORIZ/MS: 2632MLWH3435 (8.02435.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA Nº 180
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.798.379/0001-88
 PROCESSO: 25351.193863/2002-32 AUTORIZ/MS: UY54YX53L710 (8.01179.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HIGH HEALTH - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INTERESSE A
 SAUDE LTDA-ME
 ENDEREÇO: R MANOEL COELHO 676 SALA 811 E 812
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 24.240.229/0001-61
 PROCESSO: 25351.185971/2016-32 AUTORIZ/MS: W061Y3HY1H32 (8.13913.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMS 2630
 BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080325 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 67.755.389/0001-56
 PROCESSO: 25351.470635/2009-33 AUTORIZ/MS: M9Y34H78LY99 (8.05550.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068
 BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.970.887/0007-90
 PROCESSO: 25351.744079/2015-35 AUTORIZ/MS: KXM92YW56Y29 (8.13115.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.388.390/0001-32
 PROCESSO: 25351.617444/2012-37 AUTORIZ/MS: G6H421594066 (8.09085.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, ESQUINA APIO CARDOSO, Nº 3115,
 GALPAO 01, ARMZ A, B, C
 BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 01.125.797/0008-92
 PROCESSO: 25351.771609/2015-38 AUTORIZ/MS: K601XWH1LW6M (8.13166.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOLABOR-SHOP DOSAE DO BRASIL - EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 266, QUADRA R LOTE 02 COND EMP. LE MONDE,
 SALA 803
 BAIRRO: JARDIM MARCONAL CEP: 75901551 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 20.753.392/0001-77
 PROCESSO: 25351.223502/2016-39 AUTORIZ/MS: OH21H8601WLY (8.13935.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA IZABEL RAMOS FABENI, Nº 104/96
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88304050 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 32.150.633/0004-15
 PROCESSO: 25351.374000/2014-41 AUTORIZ/MS: Y3Y1M07XMY2 (8.10905.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA MERCANTIL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO REIS, Nº 2470, ANDAR 1 CONJ 02
 BAIRRO: BALNEARIO SANTA CLARA CEP: 88306600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 31.737.784/0001-69
 PROCESSO: 25351.073909/2019-46 AUTORIZ/MS: YL175789XH5 (8.17742.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
 EIRELI
 ENDEREÇO: R VALDEMIRO CUNHA, Nº 400
 BAIRRO: FORQUILHINHA CEP: 88106520 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 09.134.634/0001-01
 PROCESSO: 25351.429274/2019-46 AUTORIZ/MS: PH48Y92Y5HH5 (8.18580.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIO BRESSER JUNIOR ME
 ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO, 3770 BLOCO J BOX 01
 BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 05.572.039/0001-05
 PROCESSO: 25351.515862/2010-47 AUTORIZ/MS: U1157675920L (8.06742.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MT DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R IBICARAI 58
 BAIRRO: CONJUNTO CELSO MACHADO CEP: 30882460 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 25.136.051/0001-76
 PROCESSO: 25351.200572/2017-48 AUTORIZ/MS: LY6146170731 (8.15032.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICAL GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R JOAO CAETANO 185 LOJA 317
 BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710405 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 10.686.648/0001-17
 PROCESSO: 25351.760339/2010-51 AUTORIZ/MS: G8W9WY27579H (8.07091.5)





EMPRESA: NORTE MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R JOAO GOULART 2813 SALA 01 A 02
 BAIRRO: SÃO JOAO BOSCO CEP: 76803756 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 17.749.443/0001-82
 PROCESSO: 25351.089472/2018-81 AUTORIZ/MS: 4201H3Y9677W (8.16283.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL IMPLANTES DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA E
 ARMAZENADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIQUERINOS, 01, ED. GOLDEN TOWER, SALA 502
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075038 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 16.559.075/0001-47
 PROCESSO: 25351.084435/2015-81 AUTORIZ/MS: UM0M8L5735M7 (8.11850.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA 185 SALA 1009
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 24.845.502/0001-81
 PROCESSO: 25351.419393/2016-84 AUTORIZ/MS: 896125WL53L2 (8.14315.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL N° 270
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 16.927.572/0001-50
 PROCESSO: 25351.384072/2018-87 AUTORIZ/MS: P56MXH1469Y7 (8.16882.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPTME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2121, SALA 1308/1309
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 19.739.452/0001-18
 PROCESSO: 25351.502376/2014-93 AUTORIZ/MS: 3M11603M6774 (8.11186.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: V LUIZ VARGA 2010
 BAIRRO: GLEBA BEATRIZ CEP: 13486606 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 07.165.928/0001-75
 PROCESSO: 25351.735302/2008-93 AUTORIZ/MS: U4867927MXXL (8.04824.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1051
 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
 CNPJ: 08.791.248/0001-20
 PROCESSO: 25351.673984/2009-94 AUTORIZ/MS: GHM763MY874Y (8.05871.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO, 53/69
 BAIRRO: ÍTINGA CEP: 42738200 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 02.712.393/0001-91
 PROCESSO: 25351.176838/2002-94 AUTORIZ/MS: 8.01110.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME.
 ENDEREÇO: R TENENTE MAX WOLF FILHO 200
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.253.220/0001-03
 PROCESSO: 25351.101847/2011-97 AUTORIZ/MS: PMX54M0M761M (8.07391.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CMETK SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700 BLOCO STAR, 5º ANDAR SALA 511
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.330.683/0001-73
 PROCESSO: 25351.579154/2019-99 AUTORIZ/MS: 4911H76LV655 (8.18977.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOBUS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 ENDEREÇO: R DIADEMA 89 SALA 34
 BAIRRO: MAUA CEP: 09580670 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 27.995.362/0001-16
 PROCESSO: 25351.735657/2017-99 AUTORIZ/MS: 6791W9Y24ML7 (8.16107.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NANO ENDOLUMINAL S/A
 ENDEREÇO: AV DOS LAGOS 41 SALA 312
 BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137100 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 00.826.521/0001-00
 PROCESSO: 25024.003542/99-73 AUTORIZ/MS: 1.04434.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1912 - ANDAR 13 CONJ 13I E 13J
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 38.756.680/0001-40
 PROCESSO: 25000.010200/92-01 AUTORIZ/MS: 1.02082.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOPROTESE LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR CENTO E DEZESEIS, 9770
 BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 81690100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.697.356/0001-13
 PROCESSO: 25023.000317/93 AUTORIZ/MS: 1.02638.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTACAO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.036.316/0001-69
 PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MARIO BRESSER JUNIOR ME
 ENDEREÇO: AV DA EMANCIPACAO, 3770 BLOCO J BOX 01
 BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 05.572.039/0001-05
 PROCESSO: 25351.665313/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05318.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EVC INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FRANCISCO XAVIER, 520
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60872508 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.316.197/0001-11
 PROCESSO: 25351.219186/2009-05 AUTORIZ/MS: 3.04024.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARY SILVIO C FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 EIRELI
 ENDEREÇO: R JOAO CLEMENTINO GOMES 89 QUADRAC LOTE 13
 BAIRRO: RENASCER CEP: 58108088 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 04.828.297/0001-39
 PROCESSO: 25351.412999/2005-08 AUTORIZ/MS: 3.03271.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPECIMA, Nº 190/198
 BAIRRO: VILA CONSTANÇA CEP: 02256020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 50.247.071/0001-61
 PROCESSO: 25351.273225/2009-10 AUTORIZ/MS: 3.04074.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024433/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08502.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA S/A
 ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1810 GALPÃO 04
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.147.206/0001-37
 PROCESSO: 25351.645678/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07738.1
 ATIVIDADE/CLASSE






Prefeitura Municipal de Teresina - PI
Secretaria Municipal de Finanças
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DATM

GUIA DATM 2.676.344/22-62		NOSSO NÚMERO 01000026763442262		DATA DE EMISSÃO 22/03/2022		AUTENTICIDADE SIAT/1.0/DGD							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL MOB: 4599551		CONTRIBUINTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI											
CPF/CNPJ 25.204.078/0001-59		ENDEREÇO AVENIDA MIRTES MELAO,6.563											
BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO GURUPI				CIDADE/UF TERESINA/		CEP 64.090-095							
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/DESC	VALOR					
2021 2133 001 00952055/19			TX LIC OPERAC	30/12/2021	414,82	496,12	114,10	610,22					
DATA DE VALIDADE 22/03/2022		VALOR LANÇADO 414,82		VALOR ATUALIZADO 496,12		MULTA/JUROS 114,10		DESCONTO 0,00		TX EXPEDIENTE 0,00		TOTAL 610,22	



81610000006-5 10224514220-7 32022010000-4 26763442262-5

RECIBO DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GUIA DATM 2.676.344/22-62		NOSSO NÚMERO 01000026763442262		DATA DE EMISSÃO 22/03/2022		AUTENTICIDADE SIAT/1.0/DGD	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL MOB: 4599551		CONTRIBUINTE AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
CPF/CNPJ 25.204.078/0001-59		ENDEREÇO AVENIDA MIRTES MELAO,6.563					
BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO GURUPI				CIDADE/UF TERESINA/		CEP 64.090-095	
LOCAL DE PAGAMENTO Pagar em qualquer banco até o vencimento.						VENCIMENTO 22/03/2022	
INSCRIÇÕES Não receber após a data do vencimento						VALOR LANÇADO 414,82	
						VALOR ATUALIZADO 496,12	
						MULTA/JUROS 114,10	
						DESCONTO 0,00	
						TX EXPEDIENTE 0,00	
						VALOR TOTAL DO DOCUMENTO 610,22	

Para pagamento pelo PIX

81610000006-5 10224514220-7 32022010000-4 26763442262-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



[Handwritten signature]

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:35:55
424904249 0008



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AVANCO D D M EIRELI - ME
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 18.618-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499825703800010004000019173897389410000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

CPF: 048.714.233-01

NR. DOCUMENTO	20.102
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	01/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	81,46
VALOR COBRADO	461,62

NR.AUTENTICACAO 0.5C5.D08.7B7.DAC.E7D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

Handwritten signatures and initials.

outros produtos e serviços de Ouvidoria.



Handwritten mark

Handwritten mark



01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:35:07
424904249 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AVANCO D D M EIRELI - ME
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 18.618-X

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499825703800010004000020102042989410000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

CNPJ: 25.204.078/0001-59

NR. DOCUMENTO 20.101

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2022

DATA DO PAGAMENTO 01/02/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.508,61

DESCONTO/ABATIMENTO 226,29

VALOR COBRADO 1.282,32

=====

NR.AUTENTICACAO 4.AF9.D5B.FAF.725.3F6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

Handwritten signature and initials.

outros produtos e serviços de Ouvidoria.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS, INSTAURADA PELO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA, QUE A EMPRESA **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **25.204.078/0001-59**, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **3.106.948 SSP/PI** E DO CPF Nº **045.270.763-37**:

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
37

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22
15:40:32 -03'00'

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22 15:40:45 -03'00'

Documento assinado digitalmente
JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Data: 22/07/2022 16:33:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

JOSÉ VIERIA DE MORAES NETO
CONTADOR
CRC/MA n.º 8304/O
CPF: 842582763-91

AVANÇO DISTRIBUIDORA | CNPJ: 25.204.078/0001-59 | Insc. Est.: 19.602.227-4
Av. Mirtes Melão, nº 6563 CEP: 64.090.095 • Tel.: (86) 3234-2581
E-mail: avancodistribuidoraltida@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22 15:41:28 -03'00'

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 /2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO—MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:0452707637
37

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE DA
SILVA
ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22
15:41:43 -03'00'

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **25.204.078/0001-59**, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **3.106.948 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **045.270.763-37**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**PEDRO HENRIQUE
DA SILVA
ABREU:045270763
37**

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
DA SILVA
ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22
15:41:57 -03'00'

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE
DA SILVA
ABREU:045270763
37

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22 15:52:33
-03'00'

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

A empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com endereço na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº25.204.078/0001-59, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **3.106.948 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **045.270.763-37**. **DECLARA** sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis)anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI);

PEDRO HENRIQUE
DA SILVA
ABREU:04527076
337

Assinado de forma digital por PEDRO
HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Data: 2022.07.22 15:52:49 -03'00'

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

(x) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

DECLARA que a licitante **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, inscrito sob o CPF nº **045.270.763-37**.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22 15:53:03 -03'00'

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** COM ENDEREÇO NA AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **25.204.078/0001-59**, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **3.106.948 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **045.270.763-37**, **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE SE COMPROMETE EM FAZER A ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTE DA QUANTIDADE.

PEDRO HENRIQUE
DA SILVA
ABREU:04527076
337

Assinado de forma
digital por PEDRO
HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22
15:53:18 -03'00'

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** COM ENDEREÇO NA AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **25.204.078/0001-59**, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **3.106.948 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **045.270.763-37**, **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA PORTADOR DA CI Nº **3.191.540 SSP/PI** ESTÁ INSCRITO NO CRF SOB O Nº **1762/PI** EXERCENDO A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO.

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22 15:53:35 -03'00'

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA:04871423301
Assinado de forma digital por MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA:04871423301
Dados: 2022.07.22 15:55:17 -03'00'

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA
FARMACÊUTICA
RG: 3.191.540
CRF: 1762/PI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA ANVISA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** COM ENDEREÇO NA AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **25.204.078/0001-59**, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PORTADOR DA CI Nº **3.106.948 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **045.270.763-37**, **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE ALGUNS REGISTROS NÃO FORAM ANEXADOS DEVIDO A INDISPONIBILIDADE NO SISTEMA DA ANVISA.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU:04527076337
Dados: 2022.07.22 15:54:16 -03'00'

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA:04871423301301
Assinado de forma digital por MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA:04871423301
Dados: 2022.07.22 15:55:02 -03'00'

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA
FARMACÊUTICA
RG: 3.191.540
CRF: 1762/PI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PREZADOS SENHORES,

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **25.204.078/0001-59**, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563

CIDADE/ESTADO: TERESINA/PIAUÍ

C.E.P.: 64.090-095

GEORREFERENCIADAS: -5.084767695847223, -42.74041717395962

PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE AO CEMITÉRIO JARDIM DA RESSUSREIÇÃO

TELEFONE: (86) 3234-2581

DECLARAMOS TER CIÊNCIA QUE A AUSÊNCIA DE SEDE/INSTALAÇÕES ADEQUADAS E COMPATÍVEIS, COMPROVADA ATRAVÉS DE VISITA *IN LOCO* (SE HOVER) REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, RESSALVADA O DIREITO A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ AUTOMATICAMENTE NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA. DECLARAMOS, AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ABREU:0452707637
Dados: 2022.07.22 15:56:12 -03'00'

TERESINA – PI, 22 DE JULHO DE 2022.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0603.001/2022-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/DP
ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2022
HORÁRIO: 09:30
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

The screenshot shows a Google Maps interface. At the top, there is a search bar with the text 'Avanço Distribuidora' and a microphone icon. Below the search bar is a map showing the location of 'Avanço Distribuidora' in Dom Pedro, MA. The map includes several street names: R. Cel. José Fialho, Av. Vitor da Rocha Mafra, R. Santa Teresa, R. Alto Belo, and R. Custódio Neto. Other nearby locations marked on the map include MAQUENZE, IMPERIALCAR, Cemitério Parque da Ressurreição, Jheff Barbearia, and big smoke vape shop. A small inset image shows the storefront of the distributor. Below the map, there are two larger images of the building. The listing title is 'Avanço Distribuidora' with a 5.0 star rating and one review. The description is 'Distribuidora de Produtos Farmacêuticos'. At the bottom of the listing, there are four buttons: 'Rotas', 'Iniciar', 'Ligar', and 'Salvo'.



URUK

URUK



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

4599551

CPF/CNPJ:

25.204.078/0001-59

DATA

22/03/2022

RAZÃO SOCIAL:

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

AVANCO DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA MIRTES MELAO Nº 6563
TERESINA - PI
64090095

GURUPI

ATIVIDADE

1	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
2	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
3	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
5	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
6	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
8	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
9	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
10	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
11	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
12	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
13	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
14	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
15	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
16	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
17	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
18	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
19	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
20	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
21	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
22	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
23	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
24	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
25	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
26	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
27	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
28	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especifi- cados anteriormente
29	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
30	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
31	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
33	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
34	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
35	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
36	4756-3/00	Comércio varejista especializado de ins- trumentos musicais e acessórios
37	4761-0/01	Comércio varejista de livros
38	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

39	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
40	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
41	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
42	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
43	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
44	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
45	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
46	9601-7/01	Lavanderias
47	9601-7/03	Toalheiros

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 6146/2019 MA	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº 6146/20-19	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 23/02/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af3b61675531f0104039c2cf537a34adf5



Handwritten signature

Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.204.078/0001-59 DUNS®: 94*****00
Razão Social: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: AVANCO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022
FGTS Validade: 09/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/08/2022
Receita Municipal Validade: 20/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2022 10:55

CPF: 045.270.763-37 Nome: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.204.078/0001-59
Razão Social: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/06/2022 17:38

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.204.078/0001-59
Razão Social: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 - GURUPI - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 10:57

1 de 1